

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CENTRO DE ESTUDOS RURAIS (CERES)
CENTRO DE PESQUISA EM ETNOLOGIA INDÍGENA (CPEI)

Workshop



POLÍTICAS DE
RECONHECIMENTO
E SOBREPOSIÇÕES
TERRITORIAIS

22 A 24 DE MAIO DE 2013

PROGRAMAÇÃO E RESUMOS EXPANDIDOS

WORKSHOP

POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E SOBREPOSIÇÕES TERRITORIAIS

DE 22 A 24 DE MAIO DE 2013

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Programação

22 de Maio

- 09:00** – Apresentação dos organizadores; justificativa, objetivos e produtos do workshop.
- 09:30** – Povos caiçaras e a recategorização da Estação Ecológica Juréia-Itatins – SP (*Prof.^a Dr.^a Carmem Lúcia Rodrigues – UFRRJ*)
- 10:00** – Parque Estadual da Serra do Mar, Caiçaras e Quilombolas – SP (*Dr.^a Eliane Simões – ICMBio*)
- 10:30** – Comunidades remanescentes de Quilombo de Bombas e PETAR – SP (*Ms.^a Anna Maria Andrade - ISA*)
- 11:00** – Debatedores: Lúcia da Costa Ferreira (Unicamp) e Henyo Barretto (IEB)
- 11:30** – Debate aberto
- 12:00** – Almoço
- 14:00** – Resex Baía do Iguape e Território Quilombola de São Francisco do Paraguai – BA (*Ms. Bruna Zagatto – INEMA-BA*)
- 14:30** – Assentamentos Quilombolas na Bahia (*Ms. Tiago Rodrigues – Unicamp*)
- 15:00** – Comunidade Quilombola do Tambor e PARNA do Jaú – AM (*Ms. Emmanuel Farias – UFAM*)
- 15:30** – Parque Nacional Monte Pascoal e Territórios Indígenas Pataxó – BA (*Ms. Thiago Cardoso – UFSC*)
- 16:00** – Coffe-break
- 16:30** – Debatedores: Maria Rosário de Carvalho (UFBA) e Emília Pietrafesa (Unicamp)
- 17:00** – Debate aberto

23 de Maio

- 09:00** – Reserva Extrativista do Alto Juruá e Terra Indígena Kuntanawa – AC (*Prof.^a Dr.^a Mariana Pantoja – UFAC*)
- 09:30** – Reserva Extrativista Alto Juruá e Terra Indígena Arara – AC (*Prof.^a Dr.^a Eliza Costa – FURG*)
- 10:00** – RDS Mamirauá, Resex Unini e PARNA Jaú – AM (*Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz Mendes*)
- 10:30** – Debatedores: Henyo Barretto (IEB) e Maria Rosário de Carvalho (UFBA)
- 11:00** – Debate aberto
- 12:00** – Almoço
- 14:00** – Reserva Extrativista Quilombo do Frechal – MA (*Dr. Maurício Torres*)
- 14:30** – Terras Indígenas no Baixo Tapajós – PA (*Prof.^a Dr.^a Edviges Ioris – UFSC*)
- 15:00** – Movimento Indígena na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns – PA (*Prof. Dr. Florêncio Vaz –*

UFOPA)

15:30 – Terra Indígena Cobra Grande e Assentamento Lago Grande – PA (*Ms. Leandro Mahalem – USP*)

16:00 – Coffe-break

16:30 – Debatedores: Lúcia da Costa Ferreira (Unicamp) e Emília Pietrafesa (Unicamp)

17:00 – Debate aberto

24 de Maio

09:00 – Comunidade Quilombola São Roque e PARNA de Apassados da Serra e da Serra Geral – SC/RS (*Ms. Marcelo Spaolonse – INCRA*)

09:30 – Quilombo Morro do Boi e APP do Rio Camboriú – SC (*Ms. Rafael Buti – UFSC*)

10:00 – O complexo industrial e portuário do Pecém e as populações tradicionais dos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia – CE (*Prof.^a Ms.^a Ana Lúcia Tófoli – INTA-CE*)

10:30 – Debatedores: Maria Rosário de Carvalho (UFBA)

11:00 – Debate aberto

12:00 – Almoço

14:00 – ICMBio (a confirmar)

14:30 – FUNAI (a confirmar)

15:00 – INCRA (a confirmar)

15:30 – Debate

16:00 – Coffe-break

16:30 – Debate e avaliação de temas transversais aos casos apresentados. Encaminhamentos de propostas e composição de grupos de trabalho para atividades futuras

18:00 – Encerramento

RESUMOS EXPANDIDOS

Sumário

Recategorização da Estação Ecológica Juréia-Itatins (Prof. ^a Dr. ^a Carmem Lúcia Rodrigues – UFFRJ) ..	6
Parque Estadual da Serra do Mar, Caiçaras e Quilombolas (Dr. ^a Eliane Simões – ICMBio).....	9
Comunidades remanescentes de Quilombo de Bombas e PETAR – SP (Ms. ^a Anna Maria Andrade – ISA).....	12
Resex Baía do Iguape e Território Quilombola de São Francisco do Paraguaçu – BA (Ms. Bruna Zagatto – INEMA-BA).....	15
Assentamentos quilombolas na Bahia (Ms. Tiago Rodrigues – Unicamp).....	19
Comunidade Quilombola do Tambor e PARNA do Jaú – AM (Ms. Emmanuel Farias – UFAM)	20
Parque Nacional Monte Pascoal e Territórios Indígenas Pataxó – BA (Ms. Thiago Cardoso – UFSC) ..	22
Reserva Extrativista do Alto Juruá e Terra Indígena Kuntanawá (Prof. ^a Dr. ^a Mariana Pantoja – UFAC) 25	
Reserva Extrativista do Alto Juruá e Terra Indígena Arara – AC (Prof. ^a Dr. ^a Eliza Costa – FURG).....	30
RDS Mamirauá, Resex Unini e PARNA Jaú – AM (Prof. ^a Dr. ^a Ana Beatriz Mendes).....	32
Reserva Extrativista Quilombo do Frechal – MA (Dr. Maurício Torres).....	38
Terras Indígenas no Baixo Tapajós – PA (Prof. ^a Dr. ^a Edvigés Ioris – UFSC).....	42
Movimento Indígena na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns – PA (Prof. Dr. Florêncio Vaz – UFOPA)	44
Terra Indígena Cobra Grande e Assentamento Lago Grande – PA (Ms. Leandro Mahalem – USP).....	49
Comunidade Quilombola São Roque e PARNA de Apassados da Serra e da Serra Geral – SC/RS (Ms. Marcelo Spaolonse – INCRA).....	55
Quilombo Morro do Boi e APP do Rio Camboriú – SC (Ms. Rafael Buti – UFSC).....	57
O complexo industrial e portuário do Pecém e as populações tradicionais dos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia – CE (Prof. ^a Ms. ^a Ana Lúcia Tófoli – INTA-CE).....	59

RECATEGORIZAÇÃO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA JURÉIA-ITATINS (PROF.^a DR.^a CARMEM LÚCIA RODRIGUES – UFFRJ)

Povos (ou populações) envolvidos: sobretudo caiçaras do Vale do Ribeira.

Tamanho das populações: não há dados exatos. Calculo em torno de 500 famílias.

Localização: Baixo Vale do Ribeira (entre Baixada Santista e divisa com o estado do Paraná).

Categoria do território (TI, RESEX, Território Quilombola): estação ecológica, parque estadual e áreas em APAS que sobrepõem Território Caiçara

Extensão territorial: sem estimativa neste momento

Características da área do entorno do território: áreas protegidas que formam um enorme mosaico de unidades de conservação que sobrepõem territórios quilombolas e caiçara (parques, estação ecológica, APAs...)

Agências de Estado incidentes no território: Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Outros atores intervenientes: ICMBio, ISA, empresários do ecoturismo, SoS Mata Atlântica, universidades estaduais (Unicamp e USP)

Linha do tempo do conflito (principais marcos temporais):

- décadas de 1960 a 1985: implantação das UCs de proteção integral por meio de decreto;
- de 2001 até o presente: mudanças de categorias de UCs na região (recategorização das UCs, criação de mosaicos de Ucs de uso sustentável na Juréia e em Jacupiranga; propostas de PLs em discussão e conflitos entre atores envolvidos).

Situação jurídica atual:

PL recentemente aprovado na Juréia à contragosto dos moradores caiçaras (ver carta abaixo);

Legislação pertinente ao caso:

SNUC; Convenção 169 OIT; CF 88 (artigos 215 e 216); Decreto n. 3.551 que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial criando o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

Bibliografia relevante (livros, artigos, pareceres, laudos, etc.)

ALMEIDA, A.W.B. "Terras Tradicionalmente Ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais", Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, Anpur, vol.6, no.1, pp.9-32, maio de 2004.

_____. "Arqueologia da Tradição: uma apresentação da Coleção 'Tradição & Ordenamento Jurídico'", in Shiraishi Neto, J. Leis do Babaçu Livre: práticas jurídicas das quebradeiras de coco babaçu e normas correlatas. Manaus: PPGSCA-UFAM/Fundação Ford, 2006.

_____. Antropologia dos Archivos da Amazônia, Rio de Janeiro, Casa 8, UFA, 2008a.

_____. "Terras Tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum" Terras de Quilombo, terras indígenas, 'babaçuais livres', 'castanhais do povo', faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas, Manaus, UFAM, 2008b.

ALMEIDA, M. W. e CUNHA, M. C. "Populações Tradicionais e conservação ambiental". In: CAPOBIANCO, J.P ET alii (org) Biodiversidade na Amazônia brasileira, São Paulo: Estação Liberdade/Instituto Socioambiental, 2001.

DEAN, W. A Ferro e Fogo: a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

DIEGUES, A. C. O Mito Moderno da Natureza Intocada. Hucitec, São Paulo, 1998 [1996].

FERREIRA da SILVA, A. Onde os direitos ambientais sobrepõem direitos humanos na mata Atlântica brasileira: Estudo a respeito da diversidade cultural em comunidades tradicionais sobrepostas por unidades de conservação no Vale do Ribeira, SP, dissertação de mestrado em Ecologia Aplicada, Universidade de São Paulo, 2012.

FRASER, N. "Reconhecimento sem ética?". Lua Nova, São Paulo, n. 70, 2007.

GERHARDT, C. Pesquisadores, populações locais e áreas protegidas: entre a instabilidade dos "lados" e a multiplicidade estrutural das "posições". Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: CPDA-UFRJ, 2008.

MARCÍLIO, M.L. Caiçara: terra e população. Estudo de demografia e da história social de Ubatuba. Ed. Paulinas/Cedhal, São Paulo, 1986.

MOURÃO, F. A. A. Os Pescadores do Litoral Sul de São Paulo- um estudo de sociologia diferencial. Tese de doutorado. São Paulo. FFLCH-USP, 1971

MUSSOLINI, G. Ensaios de antropologia indígena e caiçara. Paz e Terra, São Paulo, 1980.

OLIVEIRA, L.R.C. "A dimensão simbólica dos direitos e a análise de conflitos". Revista de Antropologia da USP, vol. 53(2), São Paulo, SP, pp. 451-473, 2010.

PIMENTEL, Alexandre, GRAMANI, Daniella, CORREA, Joana (Org.) Museu Vivo do Fandango. Rio de Janeiro: Associação Cultural Caburé, 2006.

QUEIROZ, R.S. Caipiras Negros no Vale do Ribeira: Um Estudo de Antropologia Econômica. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

RODRIGUES, C. L. Limites do Consenso: territórios polissêmicos na Mata Atlântica e gestão ambiental participativa. Tese de doutorado no Departamento de Geografia, FFLCH/USP, 2001.

_____. "Abordagem Participativa e Arranjos Institucionais Voltados à Conservação na Mata Atlântica". In: IV Encontro da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade (ANPPAS), Brasília, 2008.

SAHLINS, Marshall. Ilhas de História. Rio de Janeiro:Zahar, 1990.

SOUSA, R. S. "Direitos Humanos através da História Recente em uma Perspectiva Antropológica". In: Antropologia e Direitos Humanos - Volume 2 - Página 34 Regina Novaes, R. & Kant de Lima, R (org.) Associação Brasileira de Antropologia, 2003.

Resumo do conflito: Anexo a seguir uma carta recentemente enviada pelo presidente da União dos Moradores da Juréia que reflete muito bem a situação da maioria das comunidades caiçaras no Vale do Ribeira:

"União dos Moradores da Jureia-UMJ

CNPJ: nº 57.741.878-0001-03

Iguape/Peruíbe, 04 de março de 2013.

Através deste documento manifestamos a nossa indignação e contrariedade ao Projeto de Lei no 60/12 que: "Altera os limites da Estação Ecológica Jureia Itatins, criada pelo Decreto Estadual 24.646/86 e pela lei no 5649/87, exclui, reclassifica e incorpora áreas que especifica, institui o Mosaico

de Unidades de Conservação da Jureia-Itatins, regulamenta ocupações e dá outras Providencias”

Nós, moradores tradicionais da área compreendida pela Estação Jureia Itatins, lutamos há 26 anos para mudar uma lei estadual que foi imposta sobre nosso território afetando diretamente 365 famílias e para que nossos direitos sejam reconhecidos, estando estes ancorados tanto pela Constituição Federal, no tocante aos artigos 215 e 216, como pelo Decreto No 6.040/07, o qual institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, bem como pela Convenção 169 da OIT, principalmente os artigos 6o e 16o.

No entanto, com o Projeto acima a alteração dos limites da Estação Ecológica Itatins atende apenas parcialmente nossas legítimas reivindicações, já que somente serão criadas duas RDS e as demais comunidades permanecerão em Parque ou Estação Ecológica (UCs de proteção integral). Reiteramos que para fazer justiça às comunidades assim excluídas foi apresentada uma proposta abrangente que inclui ainda uma RDS (Grajaúna) área habitada secularmente pelas comunidades tradicionais caiçaras e ampliação das RDS Barra do Una e Despraido que garantiriam a inclusão das demais comunidades que estão nesta região há muitos anos antes da criação da Estação Ecológica. Todas as comunidades defendidas por essa instituição, tem comprovado ao longo dos anos um vínculo local, sem prejuízo à conservação dos ecossistemas associados a Mata Atlântica.

Afirmamos que a tramitação da emenda acima foi feita sem consenso e à revelia do Grupo de Trabalho criado em 2012. Mais uma vez fomos negligenciados pelo Governo do Estado de São Paulo, a quem fica o ônus da desestruturação familiar das comunidades tradicionais da Jureia, o abandono de suas práticas tradicionais e a violação de nossos direitos.

Portanto, esse documento visa:

Evidenciar e denunciar a violação tanto de nossa luta histórica por nosso território, bem como de nossos direitos sócio-culturais enquanto comunidade tradicional; fazer um apelo para que todas as autoridades públicas, Ministério Público Federal- MPF, pesquisadores, movimentos sociais e entidades de direitos humanos tomem ciência do Projeto de Lei no 60/12 e interfiram contra a sua ratificação, pois, como este está em vias de votação, as comunidades da Jureia e todos que conhecem sua realidade podem assistir tanto a desconsideração dos dispositivos legais nacionais e internacionais que salvaguardam nossos direitos, como a destruição das condições básicas de continuidade de nosso modo de vida tradicional.

Dauro Marcos do Prado

Presidente- União dos Moradores da Jureia, Representante Titular das Comunidades Caiçaras- Comissão Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais"

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR, CAIÇARAS E QUILOMBOLAS (DR.^a ELIANE SIMÕES – ICMBio)

Povos envolvidos, localização, tamanho das populações, extensão territorial e tipologia de territórios: Comunidades que vivem no distrito de Picinguaba, no extremo norte do município de Ubatuba/SP, próximo da divisa de Paraty/RJ, em 4 bairros diferentes, em área que integra o Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Picinguaba (PESM-NP). Ou seja: os territórios estão sobrepostos com Unidades de Conservação, ou vice-versa, sendo que dois deles além do PESM-NP também incide sobre eles o Parque Nacional da Serra da Bocaina (PARNASB). Os dados apresentados a seguir constam de cadastros efetuados entre 2007 e 2009:

1 - Caiçaras da Vila de Picinguaba – território totalmente inserido no PESM/NP; área contendo cerca de 88ha, com cerca de 231 edificações, sendo 115 edificações de turista e 116 de residentes, dentre os quais (os residentes), 74 são tradicionais e 41 não tradicionais; população estimada em cerca de 500 pessoas.

2 – Caiçaras e Quilombolas do Cambury – território totalmente inserido no PESM/NP e parcialmente no PARNASB; área apresentando cerca de 1250 ha, sendo que o Território Quilombola contém 630ha (aproximadamente), contendo cerca de 130 edificações, sendo 65 delas ocupadas por residentes (quilombolas e caiçaras, ou seja 51%), 52 delas (ou 40%) por turistas e 12 (ou 9%) por outros residentes. Estima-se que a população apresente cerca de 380 pessoas;

3 – Caiçaras do Sertão de Ubatumirim - território parcialmente inserido no PESM/NP e no PARNASB ; área total correspondente à Bacia dos Rios Iriri e Onça – praia e sertão do Ubatumirim tem 80km². A totalidade do bairro contém cerca de 461 edificações, sendo que 286 situam-se no Sertão e cerca de 93 no trecho de sobreposição com as UCs. Estima-se que cerca de 400 habitantes compõem o território tradicionalmente ocupado no sertão (cerca de 55% das edificações são ocupadas por moradores tradicionais, 25% por outros residentes e 20% por turistas).

4 – Quilombolas do Sertão da Fazenda: território totalmente inserido no PESM/NP, apresentando 37 edificações, sendo que apenas uma é de turista, cerca de 84 moradores, área total de 668 ha.

Características da área do entorno do território: Inseridos em área ambientalmente bastante conservada, imersos na Mata Atlântica, às margens da rodovia BR-101 que interliga os dois estados (RJ e SP).

O bairro de Ubatumirim é o maior de todos, e melhor servido de infraestrutura, também com presença de ocupação relacionada ao turismo: veranistas, sitiantes, bares/campings na praiapredominantemente, algumas pousadas.

A Vila de Picinguaba é densamente ocupada, sendo que cerca de metade das edificações é de propriedade de turistas, apresenta todos os problemas de núcleo urbano típico.

Agências de Estado: Fundação Florestal, ICMBio, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, CETESB, ITESP, CDHU, CATI/SAA, Prefeitura Municipal de Ubatuba.

Outros atores: Associação Cunhambebe, Associações de Moradores e Quilombolas, Deputados e Vereadores.

Marcos temporais do conflito (linha do tempo):

- Implantação da BR 101 – 1975,
- Criação do PESM – 1977, acréscimo de territórios tradicionais – 1979,

- SNUC e Decreto de Criação – 2000/2002: indicativo de obrigatoriedade de formulação de Termos de Compromisso, assegurando direitos com caráter temporário, no entanto, indicando obrigatoriedade de remoção dos ocupantes;
- Epidemia de hepatite C no Cambury, Reivindicações dos moradores sistematizada pela Comissão Pró-Índio, Vereadores e MPF – 2001;
- Seminário sobre Regularização Fundiária e Territórios Quilombolas –2001 - Comissão Pró-Índio, Vereadores e MPF – 2001;
- Câmara Técnica do Cambury, ligada ao Conselho Consultivo do NP/PESM: criada em 2001, em resposta às demandas e pressão colocada junto ao órgão gestor da UC, trabalhou intensamente durante três anos e formulou Plano de Uso Tradicional (em 2004), instrumento jurídico de caráter precário que reconhecia presença e garantia direito de permanência das comunidades em seu território;
- 1a Ocupação Pacífica da sede do NP/PESM (moradores do Cambury) – 2003;
- Autorização de perenização precária da estrada do Cambury - 2004;
- Criação das outras Câmaras Técnicas: 2005 – Sertão da Fazenda e Vila de Picinguaba; 2007 – Sertão de Ubatumirim;
- 2a Ocupação Pacífica da sede do NP/PESM (Cambury, Sertão da Fazenda e outros moradores): 2005;
- Criação da Zona Histórico Cultural no Plano de Manejo do PESM/NP e aprovação do Plano no CONSEMA – 2005/2006;
- Autorização e Instalação de energia elétrica (Programa Luz para Todos): 2007/2008;
- Elaboração de Plano de Uso da Vila de Picinguaba, inserção na proposta preliminar da Lei de Uso do Solo do Município, porém sem consenso na Câmara Técnica (2007);
- Formulação de procedimentos para licenciamento de roças no Sertão de Ubatumirim e para cadastramento de ocupantes, porém resistência da comunidade em efetuar cadastramento: 2008/2009;
- 3a Ocupação Pacífica da sede do NP/PESM – 2009;
- Processo de revisão de limites do NP/PESM e formulação de Termos de Compromisso, iniciado e interrompido por falta de consenso e intenção político-partidária – 2009;
- Exoneração da gestora – 2009 e nomeação de novos gestores com orientação para abafar conflitos: licenciamento e fiscalização suspensos, Conselho Consultivo desfeito – 2010 a 2012.

Situação Jurídica:

1. Quilombo do Cambury reconhecido em 2005 aguardando titulação.
2. Enquadramento como Zona Histórico-Cultural Antropológica no Plano de Manejo do PESM/NP, que garante direito de permanência e prevê:
 - a) Formação de Câmara Técnica no âmbito do Conselho Consultivo do NP/PESM para gestão compartilhada;
 - b) Formulação de Plano de Uso Tradicional: pacto assinado entre órgãos gestores e representantes das Associações de Moradores dos Bairros, contendo microzoneamento, regulamentação de cada zona e procedimentos para licenciamento das atividades passíveis de serem realizadas em cada zona.

Já formulado para o Cambury (em 2004) e Sertão da Fazenda (2005) e em vigor. O do Cambury foi incorporado no Plano de Manejo do PESM;

c) Indicativo de estudos para recategorização dos territórios tradicionais para UCs de Uso Sustentável: primeira etapa realizada de forma precipitada em 2009, sendo que trabalhos deverão ser retomados em 2013, por iniciativa do CDHU, contratado pela Fundação Florestal (SMA), com o objetivo de identificar ocupantes que seriam reassentados, sem previsão explícita de processo participativo de negociação (apenas previsto cadastramento de ocupantes).

3. Quilombolas e Caiçaras do Cambury e Caiçaras do Sertão de Ubatimir aguardam reconhecimento do PARNASB do Plano de Uso Tradicional para sequência de aprovação de requerimentos de licenciamento (roças, energia elétrica – alguns casos somente ainda pendentes, acordo de extrativismo vegetal, dentre outros aspectos). ICMBio tem indicado formulação de Termo de Compromisso, de acordo com a IN no 26/2012, que apontaria necessidade de recategorização e, poderia incorporar procedimentos dos Planos de Uso Tradicionais já existentes.

4. Quilombolas do Sertão da Fazenda aguardam reconhecimento do território, sendo que a Secretaria Estadual do Meio Ambiente é contrária e pressiona o ITESP para impedimento.

Conflito (breve síntese): Sobreposição dos territórios com UCs, presença de turistas com interesse de permanência, desintegração entre membros das comunidades (dificuldade de consenso acerca da tipologia de UC de Uso Sustentável que caberia em cada caso), desejo de maior autonomia em relação ao Estado, desinteresse da Prefeitura Municipal em assumir gestão dos territórios e responsabilidades legais, especulação imobiliária no aguardo de desafetação dos territórios das UCs, regularização fundiária (há sobreposição dos territórios com ocupantes turistas).

Legislação pertinente ao caso: SNUC, PNPCT, Legislação afeta a quilombos, Plano de Manejo do PESM e do PARNASB, Regulamentação de Parques Estaduais e Nacionais, ICMBio n 26/2012.

Bibliografia relevante:

Simões, Eliane. O Dilema das Decisões sobre Populações Humanas em Parques – jogo compartilhado entre técnicos e residentes no Núcleo Picinguaba. NEPAM/UNICAMP. 2010. 411p.

Resumo do conflito: (ver link e artigo anexo)

<http://www.anppas.org.br/encontro5/cd/artigos/GT5-40989420100904000324.pdf>

COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBO DE BOMBAS E PETAR – SP (Ms.ª ANNA MARIA ANDRADE – ISA)

Povos (ou populações) envolvidos: Comunidade remanescente de quilombo de Bombas

Tamanho das populações: A população, em 2008, era de 68 pessoas, das quais, aproximadamente 46% são do sexo feminino e 54 % do sexo masculino. Apenas cerca 26% da população tem idade acima de 30 anos, tratando-se de uma comunidade formada basicamente por pessoas jovens.

Localização: A comunidade de Bombas está localizada no município de Iporanga e tem as comunidades de Praia Grande, Porto Velho, Cangume e João Surá como suas vizinhas distantes. O acesso principal à comunidade se dá na altura do Km 6 da Rodovia Antônio Honório da Silva, mais conhecida por Estrada Iporanga-Apiá, na margem direita do Rio Betari. Após atravessar uma ponte sobre o Rio Betari e andar a pé, ou sobre o lombo de animais, durante uma hora e meia, por uma variante (caminho largo) bastante sinuosa, chega-se ao primeiro agrupamento de casas, chamado de Bombas de Baixo. Seguindo a caminhada por mais uma hora chega-se no outro agrupamento, Bombas de Cima. Há outro acesso possível por trilha, mas pouco utilizado pelos moradores, que se inicia no Bairro da Serra, ainda na estrada Iporanga-Apiá, passando pelo Lageado e seguindo para a região do Roncador.

Categoria do território (TI, RESEX, Território Quilombola): Território Quilombola e Parque Estadual

Extensão territorial: O território de Bombas apontado pelo Itesp é de, aproximadamente, 1.200 hectares, no entanto os limites reconhecidos pela comunidade abrangem mais de 3.000 ha.

Características da área do entorno do território: Bombas está localizada no Vale do Ribeira, que ainda guarda, atualmente, o maior remanescente de Mata Atlântica preservada do Brasil. Dos 7% que restaram deste bioma em território nacional, 21% estão localizados no Vale do Ribeira. A maioria absoluta do território (97,37%) está recoberta por mata atlântica (mata primária e capoeiras em diversos estágios) e apenas 1,69% do solo dedicado às roças de coivara.

Agências de Estado incidentes no território:

Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP

Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Prefeitura de Iporanga

Outros atores intervenientes:

Instituto Socioambiental - ISA

Equipe de Articulação e Assessoria de Comunidades Negras - EAACONE

Linha do tempo do conflito (principais marcos temporais):

1910 a 1920 - Início da ocupação do território por famílias de descendentes de escravos.

1958 - Criação do PETAR (Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira) e início do processo de remoção das famílias residentes. Sob gestão da Secretaria de Meio Ambiente (SMA), as famílias residentes na área passam a sofrer com restrições aos usos tradicionais do território.

2003 - Laudo técnico do ITESP atesta a condição de remanescente de quilombo das famílias que restaram na área. O relatório não é publicado e o processo fica paralisado na Secretaria do Meio

Ambiente (SMA)

2010 - A comunidade nega a entrada de pesquisadores para elaboração do Plano de Manejo do PETAR.

2010 até o presente - a comunidade e a FF instauram uma agenda de reuniões para negociar o conflito de sobreposição com vistas à regularização fundiária da comunidade quilombola.

Situação jurídica atual:

Comunidade Quilombola não reconhecida

Legislação pertinente ao caso:

- Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Garante a titulação de Terras ocupadas por Comunidades Remanescentes de Quilombo e a proteção ao seu patrimônio cultural.
- Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2003 “Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do ato das disposições constitucionais transitórias”
- Decreto 5.051 de 19 de abril de 2004 “Promulga a Convenção n169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais”
- Decreto 32.283 de 19 de maio de 1958 Cria o PETAR

Bibliografia relevante (livros, artigos, pareceres, laudos, etc.)

Fundação Florestal (FF) 2010. Plano de Manejo do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR). Capítulo 9: Áreas e temas prioritários de manejo. São Paulo: FF.

Instituto Socioambiental (ISA) 2008. Agenda Socioambiental de Comunidades quilombolas do Vale do Ribeira. pp.125-135. São Paulo: ISA.

Santos, M. W. 2010. Saberes da terra : o lúdico em Bombas, uma comunidade quilombola (estudo de caso etnográfico). Tese de Doutorado. Faculdade de Educação da USP.

Silveira, P. C. B.- 2001. Povo da terra, terra do parque: presença humana e conservação de florestas no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR). Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, IFCH/ Unicamp, Campinas, SP.

- 2008 “Mal para nós, bem para o mundo?” - Um olhar antropológico sobre a conservação ambiental no Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira (PETAR). Campinas, SeTur/SBE. Pesquisas em Turismo e Paisagens Cársticas, 1(1).

Resumo do conflito (15 linhas):

O território da comunidade quilombola de Bombas está totalmente inserida dentro dos limites do PETAR - Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira. O Itesp realizou o Relatório Antropológico da comunidade e o processo encontra-se paralisado na Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, aguardando parecer desde 2005. A SMA-SP, por força de Lei, só pode emitir seu parecer depois de realizar levantamentos de campo sobre a importância ambiental da área requerida.

Foi desencadeado um processo de diálogo envolvendo a comunidade, o Itesp, a SMA, Eacone e ISA que culminou no acordo assinado entre as partes em dezembro de 2010 para a realização dos estudos de campo necessários ao prosseguimento no processo de reconhecimento da comunidade e de seu território. Os levantamentos de campo foram realizados e a Fundação Florestal (FF) formulou então uma proposta de redução territorial baseada na importância espeleológica e na presença do bagre

cego (espécie endêmica) na área de exclusão. A FF se comprometeu a encaminhar o projeto de desafetação do Parque para tramitar ainda no ano de 2013. A comunidade aceitou a proposta e aguarda o movimento conjunto da SMA e Itesp nesta direção.

Este processo é paradigmático na medida que se assemelha à várias outras situações de conflito entre comunidades quilombolas e de outros grupos tradicionais com Unidades de Conservação.

RESEX BAIA DO IGUAPE E TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU – BA (Ms. BRUNA ZAGATTO – INEMA-BA)

Grupos envolvidos: Comunidade Quilombola São Francisco do Paraguaçu e 20 outras comunidades pesqueiras, na maioria quilombolas, do entorno da Reserva Extrativista Baia do Iguape.

Tamanho das populações: Aproximadamente 300 famílias em São Francisco do Paraguaçu e cerca de 2000 famílias das demais comunidades, com exceção das sedes municipais.

Localização: Baia do Iguape, localizada na Baia de Todos os Santos, no Recôncavo Baiano, envolvendo os municípios de Maragogipe e Cachoeira.

Categoria do território (TI, RESEX, Território Quilombola): Sobreposição territorial entre o Território Quilombola de São Francisco do Paraguaçu e a poligonal da RESEX Baia do Iguape.

Extensão territorial: Inicialmente a Reserva Extrativista Baia do Iguape possuía uma área de 8.117,53 hectares, sendo 2.831,24 de manguezal e 5.286,29 de águas internas brasileiras. Com a ampliação da RESEX, que passou a ter 10.082,45 hectares, foi incluída uma porção de terras pertencentes ao Território Quilombola de São Francisco do Paraguaçu que possui uma área de 5.126,6485 hectares, conforme edital publicado no Diário Oficial da União.

Características da área do entorno do território: Zona rural dos municípios de Maragogipe e Cachoeira, no Recôncavo Baiano, com grande área estuarina, caracterizada por extensos manguezais e um amplo espelho d'água. O entorno é ocupado por fazendas de pequeno porte, com predomínio de pastagens de gado bovino, sítios de agricultura familiar de cultivo de mandioca, aipim, inhame e áreas de mata atlântica

Agências de Estado: ICMBio, INEMA, Secretaria Estadual da Promoção da Igualdade (Bahia), INCRA, Secretaria Estadual da Indústria e Comércio e Mineração (Bahia), Prefeitura de Maragogipe.

Outros atores: Petrobrás, Conselho Pastoral da Pesca

Marcos temporais do conflito (linha do tempo):

11 de agosto de 2000 - Área marinha utilizada para pesca e mariscagem foi decretada Reserva Extrativista, mediante reconhecimento da existência de uma população tradicional extrativista (cerca de 20 comunidades, em sua maioria quilombolas) dentre as quais destacamos o quilombo de São Francisco do Paraguaçu.

17 de junho de 2005 – Emissão de Certidão pela Fundação Cultural Palmares, reconhecendo o Quilombo de São Francisco do Paraguaçu.

Julho de 2005 – Criado o conselho Deliberativo da RESEX Marinha Baia do Iguape.

19 de setembro de 2005 – A Fundação da Associação dos Remanescentes do Quilombo São Francisco do Paraguaçu- Boqueirão.

Fevereiro de 2006 – A 1ª Ação de Reintegração de Posse contra a Comunidade de São Francisco do Paraguaçu em Cachoeira é ajuizada.

Março de 2006 – A Justiça Estadual indefere o pedido liminar da primeira reintegração de posse contra o quilombo. Esta decisão é depois confirmada pela Justiça Federal.

13 de Julho de 2006 – O Juiz da Comarca de Cachoeira concedeu uma liminar de Reintegração de Posse para um dos fazendeiros locais, negando-se a receber o advogado da comunidade.

14 de agosto de 2006 - Audiência pública de abertura do Procedimento de Demarcação e Titulação do Quilombo de São Francisco do Paraguaçu, acompanhada por ato público em defesa da comunidade com a presença de diversos movimentos sociais e entidades parceiras.

15 de Agosto de 2006 – Intervenção da Polícia Federal na Comunidade de São Francisco do Paraguaçu em razão das ameaças e violências cometidas pela atuação ilegal de policiais militares.

22 de agosto de 2006 – Justiça Estadual se declara incompetente e as ações de Reintegração de Posse são deslocadas para Justiça Federal.

01 de Setembro de 2006 – Intensifica-se a atuação irregular de policiais militares com presença cotidiana na Comunidade de São Francisco do Paraguaçu ameaçando de prisão os quilombolas, criando clima de temor e insegurança na comunidade.

15 de setembro de 2006 - A 2ª Ação de Reintegração de Posse contra o quilombo é ingressada na justiça federal.

10 de outubro de 2006 – A Justiça Federal confirma o deferimento da 2ª decisão Liminar que expulsa a Comunidade do território que tradicionalmente ocupa. Esta decisão impede o acesso da comunidade às áreas de mangue, necessárias para sua sobrevivência.

07 de fevereiro de 2007 – O Juiz convocado da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª região, César Augusto Bearsi, suspendeu os efeitos da decisão de 1ª grau que garantiu o direito dos quilombolas em permanecer na posse do território que tradicionalmente ocupam, em Ação de Reintegração de Posse promovida pela fazendeira Ângela Santana contra a comunidade.

25 de fevereiro de 2007 - O juiz da 12ª Vara Federal de Salvador analisou e negou um pedido liminar de reintegração de posse feito pelos fazendeiros da região, que se esforçam para expulsar a comunidade de sua área.

28 de março de 2007 – Ingresso de 3ª Ação de Reintegração de Posse, visando expulsar a comunidade do território tradicionalmente ocupado.

14 de maio de 2007 - a Rede Globo de Televisão veicula no Jornal Nacional extensa reportagem contra comunidade sob o título “Suspeitas de fraude em área que vai ser reconhecida como quilombo” com informações inverídicas e tendenciosas.

17 de Julho de 2007 – Fundação Cultural Palmares instaura sindicância para apurar as denúncias falsas feitas pela Rede Globo de Televisão.

31 de julho de 2007 – É ingressada a 4ª Ação de Reintegração de Posse contra a Comunidade, por João Antônio Santana. O alvo da ação é a Sede da Associação Quilombola.

22 de agosto de 2007 – É deferida a decisão liminar expulsando o quilombo de seu território no processo movido por Rita Santana (3ª ação de reintegração de posse contra a comunidade).

13 de setembro de 2007– A Associação de Amigos do Engenho –AAMEN, criada pelos fazendeiros e seus prepostos, ingressa com Ação Cautelar buscando suspender o Procedimento de Demarcação e titulação do território quilombola

14 de setembro de 2007 – A Juíza Federal acolhe a Ação Cautelar e suspende o Procedimento de Demarcação e Titulação do Quilombo de São Francisco do Paraguaçu.

24 de setembro de 2007 – A Fundação Cultural Palmares conclui em sua sindicância pela legitimidade da certificação do Quilombo de São Francisco do Paraguaçu.

05 de Outubro de 2007 – Manifestação do Quilombo de São Francisco do Paraguaçu contra a Rede

Globo de Televisões em razão da veiculação de reportagens fraudulentas e ofensivas contra a comunidade.

08 de outubro de 2007 – Apresentação do relatório da Sindicância da Fundação Cultural Palmares que conclui pela legitimidade da certificação da Comunidade de São Francisco do Paraguaçu enquanto Quilombo

18 de dezembro de 2007 – Primeira publicação do Relatório Técnico de Identificação e Demarcação elaborado pelo INCRA sobre o quilombo de São Francisco do Paraguaçu.

25 de fevereiro de 2008 – A Justiça Federal nega o deferimento da liminar na ação Possessória movida por João Antônio Santana e garante a permanência da sede da Associação dos Remanescentes de Quilombo de São Francisco do Paraguaçu – Boqueirão.

Novembro de 2008 – Movimento de pescadores, com participação do quilombo de São Francisco do Paraguaçu, ocupa a sede do INCRA e requer providências para regularização do território da Comunidade.

Dezembro de 2008 – Novo mandado de Reintegração de Posse é emitido contra a comunidade. A decisão permite que a autora do processo destrua as roças e derrube as casas da comunidade que estejam inseridas em sua “propriedade”.

28 de agosto de 2009 – Segunda publicação no Diário Oficial da União, do Relatório Técnico de Identificação e Demarcação elaborado pelo INCRA sobre o quilombo de São Francisco do Paraguaçu, revogando as publicações.

13 de outubro de 2009 – Ampliação da Reserva Extrativista Baía do Iguape, através da Lei 12058, passando a abranger terras do Território Quilombola São Francisco do Paraguaçu.

15 de outubro de 2009 – Publicação da portaria 83 de criação do Novo Conselho Deliberativo da RESEX, com representantes do poder público, de extrativistas, quilombolas e da RPPN da Peninha, pertencente a um dos fazendeiros do Quilombo São Francisco do Paraguaçu.

Situação jurídica do conflito:

Há diversas ações de reintegração de posse por parte de fazendeiros que possuem imóveis na área decretada como território quilombola e como RESEX, além do processo do INCRA de regularização fundiária do território quilombola, que continua aberto. Ainda não há posição do ICMBio das ações que serão tomadas para resolver a questão da sobreposição territorial da RESEX no quilombo. Até agora o órgão não deu andamento ao processo de regularização fundiária da RESEX.

Legislação pertinente ao caso:

Lei que Institui o SNUC- Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e Artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988 e Decreto 4887 de 2003, que estabelece procedimento para a identificação e delimitação dos territórios quilombolas.

Bibliografia relevante (livros, artigos, pareceres, laudos, etc.):

Processo Administrativo do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território Quilombola de São Francisco do Paraguaçu (INCRA, 2009).

Resumo do conflito:

Sobreposição territorial em função da ampliação da Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguape, sem consulta pública, sobre uma porção de terras identificadas como pertencentes ao Território Quilombola São Francisco do Paraguaçu. A publicação da Lei que alterou a poligonal da RESEX ocorreu após o

INCRA já ter feito duas publicações em Diário Oficial do Estado e da União, em dezembro de 2007 e em agosto de 2009. Apesar do ICMBio ter sido formalmente consultado a respeito da existência de unidades de conservação na região, o instituto não indicou à equipe técnica do INCRA seu interesse em ampliar a RESEX sobre a área estudada no processo de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação. O ICMBio estava ciente dos procedimentos de regularização fundiária do quilombo de São Francisco, cujas lideranças tinham cadeira no conselho gestor deliberativo da RESEX, porém deliberadamente incluiu a área do quilombo no perímetro da RESEX.

ASSENTAMENTOS QUILOMBOLAS NA BAHIA (Ms. TIAGO RODRIGUES – UNICAMP)

Povos envolvidos: Comunidades Quilombolas, Assentados e Estado.

Tamanho das populações: 490 famílias nas duas comunidades, mas são mais de 5 mil em todos assentamentos em comunidades quilombolas.

Localização: Território do Velho Chico, sobretudo os municípios de Bom Jesus da Lapa, Sítio do Mato e Serra do Ramalho.

Extensão territorial: As áreas somadas, dos dois assentamentos, são de aproximadamente 16.241 hectares. As áreas de assentamentos em comunidades quilombolas somam juntos, mais de 160 mil hectares no território baiano.

Categoria do território: Assentamento de Reforma Agrária e Território Quilombola

Características da área do entorno do território: áreas em torno do Rio São Francisco, de outras comunidades quilombolas e grandes fazendas.

Agências de Estado: INCRA, Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA); VALEC S.A.

Outros atores: Movimento CETA; CPT-Bahia;

Marcos temporais: Os conflitos tanto em Mangal quanto em Caricá ocorreram entre 1995 e 1997 com os fazendeiros; em 2008, internamente em Caricá, devido ao processo de identificação e delimitação do território quilombola; e em 2012 um novo conflito em Caricá devido a construção da Ferrovia da Integração Oeste-Leste, que passará dentro do território.

Situação jurídica do conflito: Conflitos com a FIOL em andamento, mas não judicializados.

Legislação pertinente ao caso: DECRETO 4887/2003.

Bibliografia relevante: Apenas constam-se relatórios e arquivos no INCRA.

Resumo do conflito: Muitas comunidades quilombolas da Bahia tiveram a garantia de seus territórios através do instrumento tradicional: desapropriação- parcelamento-loteamento para a constituição de Projeto de Reforma Agrária (PRA). Assim, o Estado brasileiro conferia a uma organização social própria um modelo espacial que não dialogava com o processo histórico das comunidades. Destarte, a “forma” PRA precedia a função e a lógica interna das comunidades, e as comunidades passaram a figurar dentro do modelo de loteamento de suas terras. Em alguns casos, como o das comunidades de Pedras, Pato, Retiro, Coxo e Caricá, no município de Bom Jesus da Lapa, a “forma” PRA ocasionou fortes conflitos internos nas comunidades existentes dentro do perímetro do assentamento de reforma agrária. Em outros casos, como o de Mangal, os quilombolas mantiveram o seu território tradicional mesmo com a efetivação da “forma PRA, em 1999, através da regularização feita pelo então Instituto de Terras da Bahia, ITERBA, hoje Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA). Assim a forma imposta imprimiu uma lógica diferenciada, e por vezes perversa, na estrutura social das comunidade. Essa mudança de posicionamento em relação à forma de implantação foi resultado de muita luta e mobilização das comunidades e organizações de apoio, bem como de críticas de acadêmicos e especialistas que ratificavam a especificidade sócio-espacial das comunidades. Esses conflitos estão sendo aprofundados com a construção da construção da Ferrovia da Integração Oeste-Leste, que passará dentro do território de Caricá-Araça.

COMUNIDADE QUILOMBOLA DO TAMBOR E PARNA DO JAÚ – AM (Ms. EMMANUEL FARIAS – UFAM)

Povos envolvidos: quilombola

Tamanho da população: comunidade quilombola do Tambor: 22 famílias; quilombolas na cidade de Novo Airão: 120 famílias

Localização: comunidade quilombola do Tambor, rio Jaú, município de Novo Airão, Amazonas

Extensão territorial: 719.880, 6773 ha

Categoria do território: Território quilombola

Característica da área do entorno: comunidades ribeirinhas e parque nacional

Agências do Estado: ICMBio, FCP, SEPPIR, INCRA, AGU

Outros atores: ONGs

Marco temporal do conflito:

Em 24 de Setembro de 1980 é criado o Parque Nacional do Jaú;

Nas décadas de 1980/90/2000 acontecem os processos de pressão e deslocamento compulsório de famílias;

Em 2003 é criada a Comissão dos Ex-Moradores do Parque Nacional do Jaú;

Em junho de 2005 é fundada a Associação dos Moradores Remanescentes de Quilombo da Comunidade do Tambor;

Em fevereiro de 2008 é criada a Associação dos Remanescentes de Novo Airão-Zona Urbana;

Em 05 de dezembro de 2007, a juíza federal condena o ICMBio e a União Federal a pagar indenizações e danos morais.

Situação jurídica do conflito: Câmara de Conciliação e Arbitragem/AGU

Legislação pertinente ao caso:

BRASIL. BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. Decreto Nº 85.200, de 24 de Setembro de 1980. Cria no Estado do Amazonas o Parque Nacional do Jaú, Setembro de 1980;

BRASIL. BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL. Decreto Nº 9.985, de 18 de junho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III, e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, junho de 2000;

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (FCP). Portaria Nº 11, de 06 de Julho de 2006. Registro Nº 563, Fl. 73 em 19 de maio de 2006 (Diário Oficial da União, Nº 108, 07-07-2006);

JUSTIÇA FEDERAL. 3ª VARA CÍVEL DO AMAZONAS. Sentença Judicial nº. 471/2007

Bibliografia relevante:

FARIAS JR. Emmanuel de Almeida. Do Rio dos Pretos ao Quilombo do Tambor. Manaus: UEA Edições, 2013.

FARIAS JR. Emmanuel de Almeida. MENEZES, E. S., VIEIRA, J. C. et al. *Ribeirinhos e Quilombolas, ex-moradores do Parque Nacional do Jaú, Novo Airão, Amazonas*. Manaus: Projeto Nova Cartografia

Social dos Povos e Comunidades Tradicionais do Brasil, 2007.

FARIAS JR. Emmanuel de Almeida et al. *Quilombolas do Tambor, Parque Nacional do Jaú, Novo Airão, Amazonas*. Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, 2007.

FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA. *Unidades de Conservação e o Parque Nacional do Jaú*. Manaus: FVA, 2003.

FUNDAÇÃO VITÓRIA AMAZÔNICA; IBAMA. *Plano de Manejo do Parque Nacional do Jaú / Fundação Vitória Amazônica*. Manaus: FVA/IBAMA, 1998.

INCRA/SR-15. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação: Quilombo do Tambor, 2008.

Resumo do conflito:

Na década de 1980, é criado o Parque Nacional do Jaú. Tal política ambiental intrusou terras tradicionalmente ocupadas referidas a ribeirinhos e quilombolas. Nas décadas seguintes uma série de medidas administrativas consolidou o cercamento dos territórios. Muitas famílias ribeirinhas e quilombolas foram obrigadas a se deslocarem para a periferia da cidade de Novo Airão. A partir do acirramento das tensões sociais, os agentes sociais passam a se organizar segundo critérios étnicos, tais como quilombolas.

PARQUE NACIONAL MONTE PASCOAL E TERRITÓRIOS INDÍGENAS PATAXÓ – BA (Ms. THIAGO CARDOSO – UFSC)

Povo: Povo Pataxó (Barra Velha e Cumuruxatiba)

Tamanho da população: Cerca de 4.500

Localização: Extremo Sul da Bahia, Municípios de Porto Seguro, Itamarajú e Prado

Categoria do Território: Terra Indígena Barra Velha do Monte Pascoal e Território Indígena Comexatibá (Cahy-Pequi).

Extensão do Território: TI Barra Velha (Homologada, 8.627 ha) (Processo de Revisão dos Limites, Cerca de 51.000 ha).

Características da área do entorno do território: Entorno e internamente caracterizada pela presença de fazendas de gado, café e mamão, além de plantios de vastas áreas de eucalipto e assentamentos de reforma agrária. Na zona litorânea se estabeleceu o trade turístico com pousadas, hotéis e casas de veraneio. Há, no território de Comexatibá uma mina em céu aberto de caulim.

Agências de Estado incidentes no território: FUNAI, ICMBio, INCRA, SESAI, CRAS – Governo do Estado, Prefeituras Municipais.

Outros atores intervenientes: ONGs (CIMI, Terra Viva, Natureza Bela, IBIO, Flora Brasil).

Linha do tempo do conflito (principais marcos temporais): 1943, criação do Parque Monumento Nacional Monte Pascoal; 1951, Fogo de 51 com Massacre da Aldeia Barra Velha e migrações (diáspora); 1957, retorno das famílias à Barra Velha; 1961, criação do Parque Nacional Monte Pascoal; 1973, construção da BR-101 e intensificação das atividades madeireiras; 1982, Acordo FUNAI e IBDF, identificação de terra indígena de 8.627 ha, homologada em 1992; Anos 80, início do movimento por reforma agrária pelo MST e primeiros assentamentos; 1999, retomada do Monte Pascoal e de algumas fazendas, conflitos com camponeses do MST em Barra Velha e, ao mesmo tempo, inserção de alguns índios no movimento em Comexatibá e início do GT de Revisão de Limites de Barra Velha e Identificação de Comexatibá; 2003, retomada do Parque Nacional do Descobrimento e de algumas fazendas e início do projeto de Gestão Compartilhada proposto pelo MMA; 2008, apresentação do RCID de Barra Velha; 2008-atual, trato do conflito no âmbito da Procuradoria Geral da República; 2012, reinício do GT de Comexatibá e acordo com ICMBio para dupla afetação e com INCRA para remanejamento dos Assentamentos de todo território.

Situação jurídica atual: TI Barra Velha (Parte Homologada, Revisão Identificada e Delimitada), TI Comexatibá (em estudo).

Legislação Pertinente ao Caso: Constituição Federal de 1988; Demarcação de Terras Indígenas (Decreto 1.775 de 1996; Portaria 14 de 1996); SNUC (Lei 9985 de 2000 e Decreto 4340 de 2002); PNGATI (Decreto 7747 de 2012); “Acórdão” do STF na PET 3388. Portaria Conjunta no 09, de 27 de outubro de 2004, Dispõe sobre a Regulamentação e Implantação do Programa de Reassentamento de Ocupantes Não-índios em Terras Indígenas.

Bibliografia relevante:

AGOSTINHO DA SILVA, Pedro Manuel, et al. Tradições étnicas entre os Pataxó no Monte Pascoal: subsídios para uma educação diferenciada e práticas sustentáveis. Vitória da Conquista: Núcleo de Estudos em Comunicação, Culturas e Sociedades. NECCSoc - Edições UESB. 2008, 500p.

- ASSIS, L.G.R. Conflito socioambiental sobre a gestão dos recursos naturais e simbólicos do território do Monte Pascoal e seu entorno. *Variações interétnicas: etnicidade, conflitos e transformações* – Stephen Grant Baines... [et al.]. organizadores. – Brasília: Ibama; UnB/Ceppac; IEB, 2012.
- CAETANO DA SILVA, J.L. Conflitos fundiários e étnicos entre Pataxó e 'sem-terra' no extremo sul da Bahia. *Revista Antropológicas*, 14 (1-2), 2003.
- CARDOSO, T.M., SANT'ANA, G., PARRA, L. e PINHEIRO, M. (orgs.). *Aragwaksã – plano de gestão territorial e ambiental de Barra Velha*. Brasília, FUNAI-DEDOC, 2012, 108p.
- CARDOSO, T.M., MODERCIN, I. e PARRA, L.B. Persistência dos bens e espaços comuns na agricultura indígena da Bahia. *Estudos, Sociedade e Agricultura*, vol 19 (1), 2011.
- CARDOSO, T.M. e PARRA, L.B. *Etnomapeamento e zoneamento agroextrativista das aldeias Pataxó do Monte Pascoal*. Brasília, MMA/PNUD, Relatório Técnico., 2009.
- CARVALHO, M.R. O Monte Pascoal, os índios Pataxó e a luta pelo reconhecimento étnico. *Cad. CRH*, vol 22 (57), 2009.
- CARVALHO, M.R. *Os Pataxó de Barra Velha: seu subsistema econômico*. Dissertação de mestrado apresentada à UFBA, Salvador, 1977.
- FALEIRO, R. P. Retomada ou invasão: percepção das instituições governamentais sobre a ocupação do Monte Pascoal pelos índios. Brasília: Grupo de Estudos em Relações Interétnicas (Geri), 2001.
- GOMEZ, M. Índios Pataxó versus MST. [<http://merciogomes.com/>] Acesso 26/12/200
- GRUNEWALD, R.A. O aldeamento, o fogo e o parque: resistência Pataxó em Barra Velha. In. AGOSTINHO DA SILVA, Pedro Manuel, et al (orgs). *Tradições étnicas entre os Pataxó no Monte Pascoal: subsídios para uma educação diferenciada e práticas sustentáveis*. Vitória da Conquista: Núcleo de Estudos em Comunicação, Culturas e Sociedades. NECCSoss - Edições UESB. 2008, 500p.
- GRUNEWALD, R.A. *Os índios do descobrimento. Tradição e turismo*. Rio de Janeiro: Contracapa, 2001.
- KOHLER, F. Le discours ethnique entre mythe et politique : les Pataxó du Mont Pascal, à paraître (juin) in: *Revista da ANPOLL (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística)*, nº15-16, USP, São Paulo, 2004.
- KOHLER, F. Le monde sauvage et la terre des ancetres : les pataxó du Mont Pascal (Bahia, Brésil) , *Nuevo Mundo Mundos Nuevos, Coloquios*, 2007, [En línea], Puesto en línea el 09 juillet 2007. URL : <http://nuevomundo.revues.org//index12822.html>.
- RICARDO, F. (org). *Terras indígenas e unidades de conservação no Brasil: o desafio das sobreposições*. Brasília: Instituto Socioambiental, 2004.
- SAMPAIO, J.A.L.. Breve histórico da presença indígena no extremo sul baiano e a questão do território Pataxó do Monte Pascoal. Trabalho apresentado à XXII Reunião Brasileira de Antropologia, julho 2000.
- SOTTO-MAIOR, L. *Relatório Circunstanciado de Revisão dos Limites da Terra Indígena Barra Velha*. Brasília, FUNAI, 2008.
- SOTTO-MAIOR, L. *Levantamento de campo da situação fundiária das terras indígenas do extremo sul da Bahia – Mata Medonha*. FUNAI, Brasília, 2005
- TEMPESTA, G.A. e SOTTO-MAIOR, L. 2005. *Relatório de fundamentação antropológica- GT de Revisão dos Limites da TI Barra Velha e Identificação de Corumbalzinho*. Brasília: FUNAI.

Resumo do conflito: Esta exposição versa sobre o conflito socioambiental derivado de sobreposições territoriais e cosmográficas entre as “terras tradicionalmente ocupadas” por um povo indígena, no caso os Pataxó, Unidades de Conservação de Proteção Integral, como os Parques Nacionais do Monte Pascoal (PNMP) e do Descobrimento (PND) e empreendedores privados e assentados da reforma agrária. Enfocaremos, em boa parte do trabalho, os conflitos entre a lógica ambientalista e a indígena, como este se refletiu numa luta pela demarcação de um território indígena que de forma legítima porém identitariamente essencializante acirrou conflitos com camponeses assentados e, em menor grau, pescadores artesanais antes parte das redes sociais na área em questão. O conflito entre povo indígena e as UCs têm uma longa história, que inicia-se em 1961 com a implementação de fato do PNMP - e mais recentemente do PND - com uso extensivo do poder coercitivo e de sanções em casos de acesso aos limites do parque e apropriação dos recursos naturais que, juntamente com a ocupação do espaço por fazendeiros, madeireiros, *trade* turístico consolida a configuração territorial sob o viés patrimonialista (estatal e privado), com práticas de conhecimento paisagístico nos moldes ocidentais. A noção de um grande território Pataxó expropriado, expresso na memória genealógica dos lugares antigos e na vivência de rotas e trilhas bem como nos usos atuais, conformando uma malha territorial, deu ensejo a conformação de um movimento social indígena que, após retomadas e negociações com a FUNAI, formulou um projeto identitário e territorial próprio, ancorado na construção de um território exclusivo da Nação Pataxó conforme versa a legislação indigenista.

RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ E TERRA INDÍGENA KUNTANAWÁ (PROF.^a DR.^a MARIANA PANTOJA – UFAC)

Povos envolvidos: Moradores da Reserva Extrativista do Alto Juruá (AC), de tradição seringueira ou agroextrativista, em especial aqueles residentes no alto rio Tejo, mais especificamente ainda na vila Restauração, e povo indígena Kuntanawa, do tronco linguístico Pano, residente na mesma região.

Tamanho das populações: Os Kuntanawa totalizam aproximadamente 300 pessoas (dados de 2011). Dentre estes, mais da metade reside no alto rio Tejo (no território reivindicado pelo grupo e nas áreas de entorno), distribuídos em 37 residências (localizadas por sua vez em três aldeias, na vila Restauração e localidades do entorno). O restante distribui-se em sedes municipais que vão desde Marechal Thaumaturgo e Cruzeiro do Sul à capital Rio Branco.

O documento final do Censo Demográfico de 2010 do IBGE relativo às populações indígenas, na tabela 1.14, registra a etnia “Kontanawá” (*sic*) como composta de 138 pessoas auto-identificadas enquanto tal. Esses dados não são necessariamente divergentes dos coletados em 2011, que incluem aqueles que se auto-designam Kuntanawa e os que são designados pelos primeiros enquanto tais, devido a laços de parentesco consanguíneo. De toda maneira, as mais de 150 pessoas auto-identificadas como Kuntanawa em 2011 e residentes do alto rio Tejo seriam provavelmente, considerando a diferença de tempo entre as coletas dos dados e inevitáveis imprecisões, aquelas enumeradas pelo Censo de 2010 do IBGE.

Por outro lado, os moradores da Reserva totalizavam, em 2011, de acordo com o Plano de Manejo da unidade, 1.532 famílias (casas). Supondo-se que cada família tenha em média 4 membros (média de 2005), a Reserva contaria com 6.128 pessoas. A população da Reserva, ainda de acordo com o Plano de Manejo, decresceu em termos absolutos de 1990 pra cá, embora o número de famílias tenha aumentado.

A vila Restauração (juntamente com a vila Foz do Breu) é um dos locais de maior concentração populacional na Reserva, refletindo um movimento mais geral de alteração no modo de ocupação da área com a formação de núcleos populacionais adensados (“comunidades” e “vilas”) e a priorização de atividades agropecuárias em detrimento das extrativistas como fonte de rendimento monetário. O Plano de Manejo informa que a vila Restauração se classifica entre as localidades da Reserva que possuem entre 45 e 120 famílias residindo. Dados de campo realizado em fevereiro de 2012 indicam a existência de mais de 120 casas. Não conheço um censo da vila Restauração, mas se supormos também uma média de 4 pessoas por casa, a população ultrapassaria as 500 pessoas.

Na área objeto de reivindicação por parte dos Kuntanawa, em fevereiro de 2012 eles próprios contabilizavam 13 a 16 casas de moradores da Reserva, todas no rio Tejo (acima da vila Restauração), a serem retirados em caso de criação da Terra Indígena.

Localização: A Reserva Extrativista do Alto Juruá e, conseqüentemente, a Terra Indígena pleiteada pelos Kuntanawa ficam no Município de Marechal Thaumaturgo, no extremo oeste do Estado do Acre, região conhecida como Alto Juruá. O Município tem fronteira internacional com o Peru: a Reserva, Terras Indígenas e um pedaço do Parque Nacional da Serra do Divisor são efetivamente as áreas fronteiriças.

Extensão territorial: De meu conhecimento não existe ainda um mapa sobrepondo a Terra Indígena Kuntanawa à Reserva.

Categoria do território (TI, RESEX, Território Quilombola): Como dito, trata-se de uma sobreposição territorial envolvendo uma Reserva Extrativista (criada em 1990) e uma Terra Indígena (ainda não criada).

Características da área do entorno do território: A área objeto de sobreposição está, de maneira geral, bastante preservada, à exceção das proximidades da vila Restauração, onde se concentram roçados, pastagens e houve expressiva retirada de madeiras de lei para construção de casas por ocasião da concessão de “crédito moradia” pelo INCRA, como também para a própria estruturação da vila Restauração (edificações públicas, comerciais, igrejas, etc). Acima da localidade Boa Vista, no rio Tejo, a mata bruta predomina e subindo em direção aos igarapés Machadinho e Boa Hora toda a área é conhecida pela abundância de caça e peixe. Esta região é fronteira com a Terra Indígena Kaxinawá do Rio Jordão.

As principais atividades econômicas são agricultura (principalmente para subsistência familiar e venda de farinha), plantio de fruteiras (em quintais, sistemas agroflorestais e nos roçados), criação de pequenos animais (galinhas, patos, porcos), pequenos rebanhos de gado e algumas “fazendas” com rebanhos acima de 100 cabeças, e responsáveis pelos maiores desmatamentos. Por outro lado, na vila Restauração, onde hoje concentram-se mais de 130 casas, há um volume significativo de funcionários públicos (municipais em maior número) e aposentados. O Bolsa Família também atinge muitas famílias. Tudo isso faz com que haja recursos monetários circulando na localidade, onde há estabelecimentos comerciais diversos, além de uma serraria e igrejas (católica e evangélicas). Há uma “sobreposição” entre aqueles que são proprietários de estabelecimentos comerciais e de fazendas, e que por vezes também ocupam cargos públicos (como o de vereador) ou tem familiares nesta posição. A criação e o crescimento da vila Restauração tem tido expressivo impacto sobre a vegetação (com a abertura de roçados e pastagens) e a fauna silvestre, cujos espécimes, de acordo com denúncias dos Kuntanawa, são alvo de expedições coletivas de caçada e comércio ilegal.

Agências de Estado: Embora uma demanda indígena esteja em curso, a presença da FUNAI na área até agora tem sido bem restrita. Mesmo dentro deste órgão a demanda Kuntanawa só em 2012 teve elaborado seu Roteiro de Qualificação da Reivindicação, espécie de documento básico para o trâmite da demanda. Não há ainda previsão de formação de GT de Identificação e Delimitação da TI Kuntanawa.

A outra agência de Estado relevante é o ICMBio, gestor da Reserva. Só mais recentemente, a partir de 2010, o órgão parece ter acordado para esta sobreposição, em especial a partir da criação da TI Arara do Rio Amônia, também sobreposta da Reserva e criada em meio a uma série de conflitos com os moradores da Reserva. Mas no caso da TI Kuntanawa não é de meu conhecimento a realização de ações locais visando mediar o (possível) conflito. No campo mais institucional, recentemente o ICMBio publicou edital visando subsídios sobre o tema, e a Reserva foi um dos casos estudados, e realizou um seminário em Brasília. De acordo com relatório elaborado (por Roberto Rezende), foi indicada, entre outras, a necessidade respeitar e apoiar a autonomia local dos moradores e realizar ações coordenadas entre a FUNAI e o ICMBio que possam fortalecer acordos locais e evitar judicialização dos casos. A “dupla afetação” parece se anunciar como uma solução jurídica a ser estudada.

Vale assinalar que, no momento, de acordo com funcionário do ICMBio em Cruzeiro do Sul, a Reserva Extrativista do Alto Juruá encontrar-se-ia sem “chefe da unidade” responsável ou, pior, sem ninguém querendo assumir o encargo. Lamentável.

Outros atores: Uma tendência é que o Ministério Público e outras instâncias jurídicas (como a Defensoria Pública) assumam cada vez mais um papel relevante, acionado seja pelos indígenas (diante do descumprimento de prazos pela FUNAI) quanto pelos agroextrativistas (na busca da defesa de

seus direitos como “população tradicional” e moradores de uma Reserva Extrativista). Isso já vem acontecendo.

Pesquisadores com longa história de estudo na região tem sido acionados também por ambos os lados, e também pelo Estado (FUNAI e ICMBio).

Há um jogo político municipal difícil de ser entendido, já que parece oscilar entre apoio aos moradores da vila Restauração, mas sem romper com os Kuntanawa. De toda forma, a vila Restauração tem pelo menos um vereador de lá oriundo. A articulação maior dos Kuntanawa tende a ser no nível do governo estadual, junto a Assessoria Indígena e outras Secretarias; os moradores da Reserva já recorreram a Secretaria Estadual de Direitos Humanos. Vale assinalar que os Kuntanawa transitam na capital acriana com mais frequência e desenvoltura. Também fazem gestões junto a Brasília. Os moradores da Reserva aparentemente dependeriam mais de sua associação local, a ASAREAJ, para fazê-lo, e neste sentido teriam menos autonomia.

A Organização dos Povos Indígenas do Rio Juruá (OPIRJ), da qual um Kuntanawa é coordenador, a Associação Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC), na qual um Kuntanawa ocupa cargo de coordenação, a Associação Apiwtxa (Ashaninka) e o Centro Yorenka Antame (Ashaninka) são organizações indígenas com ação na região e de apoio aos Kuntanawa, embora a última desenvolva trabalhos também com moradores da Reserva. Os Kuntanawa também mantém vínculos com outras organizações indígenas, como a dos Yawanawá do Rio Gregório, participando, por exemplo, de festivais culturais. Nos próprios festivais culturais que realizam (já foram dois) recebem visitas de organizações indígenas, indigenistas e ambientalistas do Acre, do Brasil e mesmo internacionais.

Há um movimento na região no sentido de articular índios e agroextrativistas visando a proposição de alternativas de desenvolvimento que não o modelo agropecuário e de extração madeireira. O Centro Yorenka Antame é pioneiro neste sentido e, desde 2011, o Grupo Vida e Esperança, composto por moradores da Reserva, também tem procurado atuar neste sentido. Estas duas iniciativas, que tem apoio de organizações como a Comissão Pró-Índio do Acre e o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (através do Aflora/UFAC), procuram, em meio a conflitos (potenciais ou reais) e preconceitos, reeditar a ideia de uma “Aliança dos Povos da Floresta”.

Marcos temporais do conflito (linha do tempo): Como dito, não há propriamente um conflito aberto instaurado, e sim uma situação com diferentes níveis de tensão e descontração. Isto faz com que mais de uma linha do tempo possa ser traçada, identificando a “origem” do conflito seja, por exemplo, quando povos nativos foram expulsos da região, no início do século e foram compulsoriamente integrados à sociedade de seringal, em especial as mulheres como esposas de seringueiros. Vem daí o grupo que hoje assume a auto-identificação étnica Kuntanawa.

Desde finais do século XX, após 10 anos da criação da Reserva e de militância nela, a família liderada por seu Milton Gomes da Conceição e dona Mariana Feitosa do Nascimento começa um movimento de assumir, como dizem, o que sempre foram: “índios”.

2002 – num contexto político adverso à família de seu Milton (hoje cacique Kuntanawa) na ASAREAJ (que se arrasta desde 1999), seu Milton consulta Terri Aquino sobre a possibilidade da FUNAI identificar uma terra para si e seus familiares. Por outro lado, seu Milton também relata que neste período netos e netas começam a chegar em casa aos prantos pela discriminação étnica que estariam sofrendo na escola. Isto, afirma ele, foi decisivo: “estão nos chamando de índios, nos discriminando, pois agora vou atrás dos meus direitos!”.

2004 – Publicação do livro “Os Milton. Cem anos de história nos seringais”, de minha autoria, onde a

ascendência indígena é documentada pela primeira vez.

2004 e 2005 – primeiros documentos começam a chegar na FUNAI, por intermédio do CIMI ou diretamente, dando conta da demanda Kuntanawa, assinados por eles próprios.

A partir de então a mobilização Kuntanawa no sentido de divulgar sua demanda e existência, construir articulações e alianças férteis, candidatar-se a prêmios de cultura indígena no Brasil e no exterior avança significativamente. Paralelamente, a criação da TI Arara do Rio Amônia, em 2008, em meio a conflitos diversos com os moradores da Reserva coloca este caso em evidência e o ICMBio não pode mais ignorá-lo. Mas no alto Tejo, até hoje, não há registros de enfrentamentos emblemáticos.

2009 – Oficina de Cartografia (PNCSA) com os Kuntanawa; elaboração do primeiro mapa da TI.

2010 – Kuntanawa realizam o I Festival de Cultura Pano na “aldeia Kuntamanã”, dentro do que já passam a considerar sua Terra Indígena. Quase 300 pessoas participam, entre índios e visitantes. Neste mesmo ano o Governo do Estado edita publicação sobre Povos Indígenas no Acre, na qual os Kuntanawa estão presentes.

2011 – Kuntanawa realizam o II Festival de Cultural Pano, menor mas desta vez com a presença de representantes da FUNAI.

2011 – consultoria ICMBio sobre Sobreposições Territoriais em UCs.

2012 – Estive em campo (fevereiro). Kuntanawa organizados em aldeias e implantando projetos de artesanato e agroflorestal. Efervescência cultural. Na vila Restauração, críticas e apreensões, mas também críticas à situação de impunidade reinante na Reserva (caçadas predatórias, extração de madeiras, abusos de poder por fazendeiros e comerciantes). Sem registro de conflitos.

Situação jurídica do conflito: Em setembro de 2008, o Procurador da República, Sr. Marcus Vinicius Aguiar Macedo, propôs Ação Civil Pública solicitando intervenção judicial para garantir o cumprimento da legislação constitucional em vigor atinente aos direitos indígenas do Povo Kuntanawa. Desconheço os desdobramentos desta Ação.

Em abril de 2011, técnicos da CGID/FUNAI, lideranças e representantes do povo Kuntanawa e esta antropóloga, reuniram-se na cidade de Cruzeiro do Sul/AC para discutir e esclarecer sobre o processo de regularização fundiária. Na ocasião, definiram-se os membros da equipe técnica responsável pela elaboração de um Relatório de Fundamentação, bem como o calendário das atividades de campo, que teriam início nos meses de julho e agosto de 2011. No entanto, alegando cortes orçamentários impostos pelo Governo Federal naquele ano, a Funai não cumpriu o acordado.

Em 2012, a FUNAI providenciou a elaboração do Roteiro de Qualificação da Reivindicação Kuntanawa. Para maio deste ano está previsto (mas não confirmado) uma reunião ampliada em Rio Branco envolvendo FUNAI, indígenas e pesquisadores para traçar uma estratégia de solução das demandas não atendidas.

Por outro lado, o ICMBio, ao que sei, vem se subsidiando sobre o tema das sobreposições, mas até o momento não há nenhuma medida concreta sobre o assunto que tenha reflexos locais.

Legislação pertinente ao caso:

SNUC, 2000.

Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, 2007.

Plano de Utilização da Reserva Extrativista do Alto Juruá, de 1991, publicado pelo Ibama em 1994 e revisto na elaboração do Plano de Manejo da unidade, em 2010.

Artigos 231 e 232 da Constituição Federal, 1988.

Decreto 1.775, de 1996 (processo administrativo de demarcação de TIs).

Bibliografia relevante (livros, artigos, pareceres, laudos, etc.)

FUNAI. *Roteiro de Qualificação da Reivindicação Kuntanawa*. 2012.

Pantoja, Mariana Ciavatta. *Os Milton. Cem anos de história nos seringais*. Rio Branco: EDUFAC, 2008.

Pantoja, M. C.; Costa, E. M. L.; Almeida, M. W. B. de. "Teoria e a prática da etnicidade no Alto Juruá" in: *Revista Raízes*. Campina Grande: UFPB, 2011.

Rezende, Roberto. *Relatório sobre conflitos relacionados a sobreposições de Terras Indígenas na Reserva Extrativista do Alto Juruá (Produto II)*. Brasília: ICMBio, 2012.

Rezende, Roberto. *Das Colocações à Vila: processos de urbanização no alto rio Tejo, Acre*. Dissertação de Mestrado, Campinas, IFCH/Unicamp, 2010.

Resumo do conflito: Trata-se da reivindicação de um grupo indígena, autodenominado Kuntanawa, sobre território inteiramente sobreposto à Reserva Extrativista do Alto Juruá. Até dez anos atrás o extenso grupo familiar liderado por Milton Gomes da Conceição e filhos e hoje reunido sob o etnônimo era localmente reconhecido como "caboclos", indicando, pejorativamente, sua ascendência indígena porém como parte integrante dos moradores da Reserva e do projeto desta unidade, em cuja criação tiveram inclusive papel de destaque. Argumentando preconceito étnico, marginalização política e perda de rumo do projeto da Reserva, e protagonizando um forte processo de afirmação cultural acompanhado de um projeto político-territorial próprio, os Kuntanawa passaram a reivindicar reconhecimento étnico e direitos legais, como saúde e terra. Logrando até o momento uma convivência pacífica com os vizinhos não indígenas, particularmente os moradores da vila Restauração (com alguns dos quais possuem relações de amizade, parentesco e compadrio), configura-se um impasse dado que o grupo pleiteia um território que, embora com poucos moradores efetivamente residindo, se constitui numa área intensamente utilizada pelos moradores da vila para caçadas periódicas e retiradas de madeira – que, de uma maneira geral, os Kuntanawa denunciam ilegais (pela intensidade e destino comercial de parte dos animais abatidos).

RESERVA EXTRATIVISTA DO ALTO JURUÁ E TERRA INDÍGENA ARARA – AC (PROF.^a DR.^a ELIZA COSTA – FURG)

População em conflito: Índios Arara (ou Apolima Arara) e não índios moradores da Reserva Extrativista do Alto Juruá.

Tamanho: 278 pessoas habitando no interior da TI e 107 morando em outras localidades (dados de 2003, conforme Pereira Neto, 2004).

Localização: Margens do rio Amônia (afluente do rio Juruá), município de Marechal Thaumaturgo, Acre.

Categoria: Terra indígena no interior da Reserva Extrativista do Alto Juruá.

Extensão territorial: 20.764 ha da TI, conforme Funai (21.141 conforme Instituto Socioambiental).

Características do entorno: A TI faz fronteira com um Projeto de Assentamento do INCRA, a sede do município de Marechal Thaumaturgo, em franco desenvolvimento urbano, e também com a Reserva Extrativista do Alto Juruá, a TI Ashaninka do Rio Amônia e o Parque Nacional da Serra do Divisor, estes últimos com grandes áreas florestais conservadas.

Agências do Estado: Funai e Prefeitura

Outros atores: CIMI (no período de criação), Ministério Público.

Linha do tempo do contexto geral:

Década de 1980 - criação de várias Terras Indígenas no estado, incluindo a criação da TI Ashaninka do rio Amônia em 1986.

1990 - criação da Reserva Extrativista do Alto Juruá, incluindo todo o vale do rio Juruá acreano a partir da foz do rio Amônia até a TI Ashaninka.

Década de 1990 - saída de moradores não Ashaninka com a demarcação da TI Ashaninka do rio Amônia com indenizações pagas anos depois, sem a reposição da inflação, tornando-se insignificantes;

- criação do Projeto de Assentamento Amônia

- vários projetos de saúde, educação e alternativas econômicas e ecológicas e fortalecimento das entidades representativas dos movimentos organizados, em especial na Reserva Extrativista:

- derrocada quase completa da economia da borracha extrativa:

- mudanças na organização espacial da população: antes espalhada ao longo da rede de rios e pequenos igarapés menores, para a concentração nas margens dos rios maiores;

- crescimento da agricultura e da pecuária em pequena escala.

Década de 2000 - aumento da presença da Prefeitura, na forma de escolas e salários variados e do governo federal, através de aposentadorias, benefícios sociais como bolsas e pensões;

- aglomerações da população em vilas e na sede municipal;

- diminuição dos projetos e enfraquecimento do movimento social organizado dos seringueiros;

- consolidação da Apiwtxa, associação da TI Ashaninka do Amônia como uma das mais organizadas e economicamente bem sucedidas associações indígenas do estado.

- surgimento do movimento de criação da TI Arara

- vários conflitos entre seringueiros e indígenas, incluindo a queima de uma casa de um não indígena, filho de uma líder dos seringueiros.

2009 - declaração da TI Arara do rio Amônia

2010 - "Acordo de convivência" entre indígenas e não indígenas no rio Amônia, enquanto não houver a desintração.

Legislação: Ver levantamento completo já realizado em Rezende (2012, item 5).

Bibliografia:

PEREIRA NETO, Antonio (2004) "Relatório de conclusão da delimitação da terra indígena Arara do rio Amônia, município e Marechal Thaumaturgo-AC, em cumprimento à I.E. no 165/DAF de 04/12/03" Brasília: Funai, 19 de janeiro

COUTINHO Jr., Walter (2003) "Relatório de identificação e delimitação da terra indígena arara do rio Amônia". Brasília: Funai - Diretoria de Assuntos Fundiários

AQUINO, Txai Terri Valle de (2002) "Conflitos territoriais e relevância ambiental no Alto Juruá acreano". (Relatório de consultoria). Rio Branco: Funai

REZENDE, Roberto Sanches (2012). "Relatório sobre conflitos territoriais relacionados a sobreposições de terras indígenas na Reserva Extrativista do Alto Juruá (produto I)" (PROJETO PNUD BRA/08/002). Brasília: ICMBio/MMA

COSTA, Eliza M. L. (2012) "Conflitos entre índios e não índios no rio Amônia", **Anais do 36º Reunião da ANPOCS**, Águas de Lindoia -SP (disponível em http://www.anpocs.org/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=505%3Aanais-do-encontro-sps-mrs-e-gts-&catid=161%3A36o-encontro-anual-da-anpocs&Itemid=76)

Resumo do conflito:

A região do rio Amônia pode ser vista como um marco das incoerências entre as políticas para a Amazônia, que faz fronteira com uma Reserva Extrativista, um Parque Nacional, uma Terra Indígena, um Projeto de Assentamento do INCRA e uma sede municipal em franco crescimento urbano, a partir de recursos públicos. É também uma região de atração para a população local, especialmente com o fim da economia da borracha pois, diferentemente de outras regiões, inclui as vantagens da proximidade do centro urbano e ao mesmo tempo o acesso aos recursos de caça e madeiras da floresta.

Nessa região é que surge a reivindicação da Terra Indígena Arara do rio Amônia, com uma população formada por 63 famílias remanescentes de indígenas de várias etnias, com intercassamentos entre si e com não indígenas, e que deverá expulsar da região 52 famílias moradores da Reserva Extrativista do Alto Juruá e do Projeto de Assentamento.

O descontentamento dessas famílias a sair agrava-se pela intensa rede de parentesco e trocas antes existente, pela impossibilidade de encontrar outra região que lhes proporcione aquelas mesmas vantagens e porque algumas dessas famílias serão desintrusadas pela segunda vez sendo que, no primeiro caso, a indenização foi paga antes depois sem as correções, tornando-se irrisória com a inflação. Essas famílias recusam-se a sair da região.

RDS MAMIRAUÁ, RESEX UNINI E PARNA JAÚ – AM (PROF.^a DR.^a ANA BEATRIZ MENDES)

Povos envolvidos: ribeirinhos, extrativistas, quilombolas e indígenas que de alguma forma são reconhecidos pelo Estado como “populações tradicionais” por estarem habitando 3 unidades de conservação no estado do Amazonas: Parque Nacional do Jaú, Reserva Extrativista do Unini e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. Trata-se, entretanto, de problematizar as fronteiras identitárias destes povos, mostrando as estratégias políticas e discursivas relacionadas à auto-afirmação étnica em contextos sócio-espaço-temporais contíguos.

Tamanho das populações: cerca de 780 pessoas no Parque Nacional do Jaú e na Resex Unini (Dados de 2012, FVA) e cerca de 10.800 pessoas entre moradores e usuários da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá (Dados de 2011, IDSM). Mas a pesquisa não é demográfica/quantitativa.

Localização: Geral: Médio Negro e Médio Solimões. Todas as UCs compõem o Corredor Central da Amazônia (Estado do Amazonas).

Extensão territorial

A reserva Mamirauá, criada em 1990, está localizada a cerca de 600 km a oeste de Manaus, na região do curso médio do rio Solimões. Abrange uma área de 1.124.000 hectares, que passa pelos municípios de Uarini, Fonte Boa e Maraã. Trata-se de uma UC estadual.

Já o Parque Nacional do Jaú, criado em 1980, tem extensão de 2.367.333,44 hectares, sendo uma das unidades de conservação mais extensas do Brasil. Localiza-se a aproximadamente 220 km a noroeste de Manaus, nas bacias do rio Jaú, entre os rios Unini e Carabinani, na margem direita do Rio Negro. É a única Unidade de Conservação do Brasil que protege totalmente a bacia de um rio extenso (aprox. 450 km) e volumoso - rio Jaú - preservando ecossistemas de águas pretas.

Finalmente, a Resex Unini tem extensão territorial de 849.684,79 hectares, e foi criada em 21 de junho de 2006, em decorrência da mobilização dos moradores do Rio Unini que habitavam (e ainda habitam em grande medida) o Parque Nacional do Jaú. A Resex foi criada em área contígua ao parque, na margem direita do Rio Unini, rio que marca o limite entre Resex e o Parque Nacional do Jaú.

Categoria do território (TI, RESEX, Território Quilombola): Resex, PN, RDS, RESEX, TI, TQ, Territórios Tradicionais, sobrepostos e em processo de constituição e negociação permanente no nível local (‘populações tradicionais’, gestores ambientais e outros atores relevantes, como ONGs, MPF, etc.) e em relação com esferas estaduais, nacionais e internacionais de gestão territorial (Patrimônio Natural da Unesco, Mosaico Baixo Rio Negro, Projeto Corredores Ecológicos, etc).

Características da área do entorno do território: Em termos administrativos, trata-se, no entorno do PNJ e da Resex Unini de áreas marcadas pela alta presença de Unidades de Conservação. No entorno da RDSM, há algumas TIs e algumas UCs.

Agências de Estado: ICMBio, IPAAM, MPF

Outros atores: Fundação Vitória Amazônica (FVA), Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), Associação dos Moradores do Rio Unini (AMORU)

Marcos temporais do conflito (linha do tempo):

→ Ênfase no caso do PNJ e da Resex Unini.

- 1980 – Criação do PNJ
- 1985 – Tentativa de indenização dos moradores do PNJ
- 1993 – Termo de Co-gestão IBAMA-FVA
- 1998 – Plano de Manejo Participativo PNJ (parceria técnica IBAMA/FVA)
- 2000 – Promulgação do SNUC; Reconhecimento do PNJ como Sítio do Patrimônio Mundial da Unesco.
- 2002 - Criação da AMORU; Criação da Comissão de Moradores e Ex-moradores do PNJ
- 2003 – Ação Civil Pública (MPF) dos ex-moradores do PNJ contra o IBAMA
- 2004 – Acordo de Pesca do Rio Unini
- 2006 – Criação da Resex Unini; Certificação pela Fundação Cultural Palmares do Quilombo Tambor (PNJ); Criação do Conselho Consultivo do PNJ
- 2008 – Ação Civil Pública (MPF) contra os empresários de Pesca Esportiva
- 2009 – Criação de novas comunidades na Resex Unini; Promulgado o Decreto de criação do Conselho Deliberativo da Resex Unini (embora sua atuação já tivesse ocorrendo desde 2007); Criação da Cooperativa Mista Agroextrativista do Rio Unini (COOMARU).
- 2011 – Aprovação pelo Conselho Deliberativo do Plano de Manejo Participativo da Resex Unini
- 2012 – Aprovação do Termo de Compromisso do PNJ pelo IBAMA-Bsb (aguarda aprovação dos moradores); Criação do Grupo de Trabalho de Consolidação Territorial do PNJ.

Situação jurídica do conflito:

No PNJ: Duas Ações Cíveis Públicas movidas pelo MPF (uma contra o IBAMA e a União em favor dos moradores e ex-moradores do Parque; e outra contra empresários que operam a pesca esportiva no Rio Unini). Finalmente os limites do parque parecem estar sendo revistos e, conseqüentemente, sua regularização fundiária está sendo realizada. Sobreposição entre território de populações tradicionais (incluindo quilombolas e indígenas) e UCs (de proteção integral e de uso sustentável).

Legislação pertinente ao caso:

Com relação aos povos indígenas e quilombolas:

Legislação	Efeito jurídico	Índigena	Projetos de lei substitutivos	Comunidades Remanescentes de Quilombos	Projetos de lei substitutos
Constitucional	Reconhece direitos territoriais	Art. 231/CF		Art. 68 ADCT e art. 215/CF	
Infra-constitucional	Regulamenta o procedimento administrativo para demarcação de terras	Decreto n° 1775 (08/01/1996) Lei n° 6001 (19/12/1973)	PL n° 490 (2007) altera lei n° 6001, propondo que as TI sejam demarcadas por lei	Decreto n° 4887 (20/11/2003)	De autoria de Valdir Colatto (2008), regulamenta o art. 68 ADCT

Regulamentação		Portaria nº 14 FUNAI (09/01/1996)		Instrução Normativa nº 20 INCRA (19/09/2005) Revogada pela IN nº 49 de 29 de setembro de 2008	
-----------------------	--	-----------------------------------	--	---	--

Tabela 1: Legislação constitucional e infraconstitucional que garante a demarcação de terras quilombolas e indígenas.

Além disso, toda a legislação atinente à função social da propriedade; à diversidade cultural (num sentido mais lato) e à proteção ao meio ambiente é relevante. Vale mencionar:

BRASIL, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil.

BRASIL, 1985. Lei nº 7.374, de 24 de julho de 1985, que disciplina a Ação Civil Pública.

BRASIL, 2000. Lei nº 9.985. Regulamenta o art. 225, parágrafo 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências (SNUC).

_____. Presidente da República. Mensagem nº 967, de 18 de julho de 2000, referente aos vetos do SNUC.

BRASIL, 2002. Decreto nº 4.340. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

BRASIL, 2007. Decreto nº 6.040. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

BRASIL, 2005. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, promulga a convenção nº 169 da OIT.

Bibliografia relevante (livros, artigos, pareceres, laudos, etc.):

BARRETO FILHO, Henryo. T. "Invenção ou renascimento? Gênese de uma sociedade indígena contemporânea no Nordeste". In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.). *A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste Indígena*. Contracapa Livraria: RJ, 1999.

_____. Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia Brasileira. Tese de doutorado em Antropologia Social. Universidade de São Paulo, 2001.

_____. "Preenchendo o Buraco da Rosquinha: uma análise antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira". In: Boletim Rede Amazônia. Ano 1, no. 1, 2002. (pp. 45-49).

_____. "Notas para uma história social das áreas de proteção integral no Brasil". In Ricardo, F. (org.), *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições*, ISA, 2004.

_____. "Disciplinando a diversidade cultural: uma perspectiva antropológica sobre a portaria 14". In: SOUZA LIMA, A. C. e BARRETO FILHO, H. T. (orgs.) *Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2005.

_____. "Populações Tradicionais: introdução à crítica da ecologia política de uma noção", in ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui e NEVES, Walter (Orgs.), *Sociedades Caboclas Amazônicas: modernidade e invisibilidade*. São Paulo: Annablume, 2006.

CAMPOS, Simone Vieira de. Jáú em jogo: mudanças sociais e conservação ambiental no Parque

- Nacional do Jaú (AM). Tese de doutorado em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP, Campinas, 2006.
- CREADO, Eliana S. J., Entre lugares e não-lugares: restrições ambientais e supermodernidade no Parque Nacional do Jaú. Tese de doutorado em Ciências Sociais. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Estadual de Campinas. Unicamp: Campinas, 2006.
- CREADO, Eliana S. J., MENDES, Ana B. V., FERREIRA, Lúcia da C., e CAMPOS, Simone V. de. Entre tradicionais e modernos: negociações de direitos em duas unidades de conservação da Amazônia brasileira. *Ambiente & Sociedade*. Campinas, vol. XI, n.2, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v11n2/v11n2a04.pdf>
- FERREIRA, Lúcia da Costa. *A Floresta Intransitiva: Conflitos e Negociações na Mata Atlântica*. Tese Doutorado em Ciências Sociais. Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, IFCH : SP, 1996a.
- _____. "Os Ambientalistas, os Direitos Sociais e o Universo da Cidadania". In: FERREIRA, Leila da Costa e VIOLA, Eduardo (Orgs.). *Incertezas de Sustentabilidade na Globalização*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996b.
- _____. "Dimensões Humanas da Biodiversidade: conflitos em torno de áreas protegidas no Brasil". *Ambiente & Sociedade*. 7(1): 5-29, 2004.
- _____. Conflitos sociais e o uso de recursos naturais: breves comentários sobre modelos teóricos e linhas de pesquisa. *Política e Sociedade*. 4(7):105-118, 2005.
- _____. Os fantasmas do Vale: a questão ambiental e a cidadania. Editora da Unicamp, Campinas, 1993.
- FERREIRA, L.C.; CAMPOS, S.V.; CREADO, E.J.; MENDES, A.B.V.; CAROPRESO, C. "Encontro das Águas: Dinâmicas Sociais e Biodiversidade na Amazônia Brasileira". *Teoria e Pesquisa*. 46(1): 35-55, 2007.
- FERREIRA, L.C. SIVIERO, S. O.; CAMPOS, S.V.; SILVEIRA, P.C.B.; OLIVEIRA, V.G.; MENDES, A.B.V.; PINTO, A.O. "Conflitos Sociais em Áreas Protegidas no Brasil: Moradores, Instituições e ONGs no Vale do Ribeira e Litoral Sul, SP". *Idéias*. 8(2): 115-150, 2001.
- FVA. A Gênese de um Plano de Manejo: o caso do Parque Nacional do Jaú. Fundação Vitória Amazônica: AM. 1998.
- _____. Os moradores do Parque Nacional do Jaú: censo e levantamento sócio-econômico. FVA: Manaus, 1994.
- _____. Os moradores do Parque Nacional do Jaú. FVA: Manaus, 2000. Documento digital.
- GEHARDT, Clayton Henrique. "Pesquisadores, populações locais e áreas protegidas: entre a instabilidade dos 'lados' e a multiplicidade estrutural das posições". Tese de doutoramento defendida no curso de pós-graduação em Desenvolvimento, agricultura e sociedade, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2008.
- INOUE, Cristina Yumie Aoki. *Regime global de biodiversidade: o caso Mamirauá*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.
- INSTITUTO de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. Plano Diretor do IDSM, 2006- 2009: [Planejamento Estratégico do IDSM] – Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2006.
- IORIS, Edviges Marta. Forest of disputes: struggles over spaces, resources, and social identities in Amazonia. Tese apresentada à Universidade da Florida, para obtenção do título de doutor em filosofia, 2005.
- KOZIEL, Isabella, e INUE, Cristina Yumie Aoki. *Mamirauá Sustainable Development Reserve, Brazil: Lessons learnt in integrating conservation with poverty reduction*. IIED Publications: Londres, 2006. (www.iied.org/pubs).
- LIMA, Débora de Magalhães. "As sobreposições em Mamirauá e a necessidade de um novo pacto

- institucional". In: Ricardo, F. (org.), *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições*, ISA, 2004.
- _____, "O envolvimento de populações humanas em unidades de conservação: a experiência de Mamirauá". In: Ramos, Adriana e Capobianco, João Paulo (orgs.). *Unidades de conservação no Brasil: aspectos gerais, experiências inovadoras e a nova legislação (SNUC)*. Documentos do ISA nº 1, resultado do seminário interno, com convidados. ISA, 1996.
- LOBÃO, Ronaldo. *Cosmologias Políticas do Neocolonialismo: como uma política pública pode se transformar em política do ressentimento*. Tese de Doutorado apresentada ao PPGAS/UnB. Brasília, 2006a. Disponível em <www.unb.uf/ics/dan> e / ou <www.dominiopublico.gov.br>
- MENDES, Ana Beatriz V. *Vidas de Parque: uma etnografia sobre os ribeirinhos do Tapiira, no Parque Nacional do Jaú*. Dissertação de Mestrado defendida junto ao Programa de Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, em março de 2005.
- _____. "Ambientalização de direitos étnicos e etnização das arenas ambientais: populações tradicionais e povos indígenas da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá (AM)". Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, em junho de 2008, Porto Seguro. Cd virtual disponível em: <<http://www.abant.org.br/noticias.php?type=congressoRBA>>. Acesso: 16/01/2009.
- MENDES, Ana Beatriz V. *Conservação ambiental e direitos multiculturais: reflexões sobre Justiça*. Tese de doutorado apresentada ao Programa Ambiente & Sociedade NEPAM:Unicamp. Campinas, 2009. Disponível em (<http://libdigi.unicamp.br/document/?code=000449431>) e (http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=156335).
- MENDES, A. B. V. e FERREIRA, L. C. *Conservação ambiental e direitos multiculturais: apontamentos sobre o direito e a ciência*. *Revista Uakari* vol.5, n.2, dez. 2009. ISSN 1981-4518. Homepage: http://www.mamiraua.org.br/uakari/05b/home_0502.htm
- MENDES, A. B. V.; CREADO, E. S. J.; CAMPOS, S. V.; FERREIRA, L. C. *Processos decisórios envolvendo populações que residem no Parque Nacional do Jaú (AM)*. In: FERREIRA, L. e DUARTE, L. (orgs.). *Diálogos em ambiente e sociedade no Brasil II*. São Paulo: Annablume; Campinas: ANPPAS, 2008.
- MERCADANTE, Maurício. "Uma década de debate e negociação: a história da elaboração da lei do SNUC". In: BENJAMIM, Antônio Herman (coord.). *Direito ambiental das áreas protegidas: o regime jurídico das unidades de conservação*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.
- OLIVEIRA, Adolfo. *Conflitos constituintes da afirmação de identidade étnica indígena e da demarcação de terras indígenas na área das reservas Maminraá e Amaná*. Relatório parcial de Pesquisa, 2008. Mimeo.
- PINHEIRO, Marcos Roberto. *Dinâmica populacional e mapeamento participativo do uso dos recursos naturais por moradores do Parque Nacional do Jaú*. Dissertação de mestrado em Ciências Sociais – PROCAM, USP, São Paulo, 2003.
- PROJETO MAMIRAUÁ. *Negociação do Plano de Manejo com as comunidades de moradores e usuários da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá*. Versão Preliminar, outubro de 1997. Coordenação Geral: Marise Reis.
- QUEIROZ, Helder/IBAMA. *Relatório Final: Avaliação de experiências de co-gestão em unidades de conservação federais*. Brasília, 1995.
- QUEIROZ, Helder Lima de. "A pesquisa científica em Mamirauá: instrumento de consolidação do manejo participativo e da conservação da biodiversidade". In: RICARDO, F. (org.), *Terras Indígenas e Unidades de Conservação da natureza: o desafio das sobreposições*, São Paulo: ISA, 2004.
- _____. *A reserva de desenvolvimento sustentável Mamirauá*. *Estudos Avançados* 19 (54), 2005.

- REBELO, George Henrique. *Quelônios, jacarés e ribeirinhos no Parque Nacional do Jaú*. Tese de doutorado em Ecologia, Instituto de Biologia da Unicamp, Campinas, 2002.
- REIS, Marise Batista dos (coord. ger.). *Projeto Mamirauá. Negociação do Plano de Manejo com as comunidades de moradores e usuários da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá*. Versão Preliminar, outubro de 1997.
- _____. *“Arengas e psicas”: as reações populares à criação da REDES Mamirauá e ao manejo sustentável e participativo dos recursos naturais*. Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Magister Scientiae em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, sob a orientação de Eli de Fátima Napoleão de Lima. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Maio de 2003.
- Brasil. (2008a). Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Amazonas. 2o Ofício Cível. Ação Civil Pública com pedido liminar *inaudita altera parte*. Manaus, 29 de agosto de 2008.
- Brasil (2008b). Tribunal Regional Federal. Poder Judiciário. Justiça Federal de 1ª Instância. Seção Judiciária do Estado do Amazonas. 1ª Vara Federal. Decisão. Manaus, 10 de setembro de 2008.

Resumo do conflito: Trata-se de conflitos e dinâmicas políticas e identitárias envolvendo duas regiões que passaram a ser reconhecidas como áreas de proteção ambiental: o Parque Nacional do Jaú e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá. A população, quase que sem saber, foi lançada a partir da implantação das Unidades de Conservação, para fins de diálogo com o órgão gestor, à categoria de população tradicional. Parte dos moradores do PNJ se mobilizaram em prol da criação de uma Resex, contígua ao parque (a Resex Unini, criada em 2006); parte se mobilizou para o autorreconhecimento como quilombola (comunidade Tambor, no rio Jaú, certificada pela Fundação Cultural Palmares em 2006); parte conseguiu indenização por danos morais por ter abandonado o parque (após 1985, que é quando o primeiro censo demográfico foi realizado); parte se mudou para a Resex (uma nova comunidade foi criada no Rio Unini, em 2011) e parte permanece no parque e luta pela redelimitação dos seus limites (comunidade Tapiira, onde residi por 3 meses, em 2004 e realizei outras incursões pontuais). De um modo geral, os moradores do Rio Unini estão se organizando, no momento, para viabilizar a gestão e o manejo de recursos pesqueiros e extrativistas (castanha, cipó) no rio.

No caso da RDS Mamirauá, trata-se de um caso emblemático, sobretudo em contraste com o PNJ, pois a UC surgiu da formulação de cientistas que atuavam na área e reconheciam a importância dos conhecimentos tradicionais e das próprias pessoas do lugar como aliados da conservação. Criaram implementaram uma ideia de UC que depois foi reconhecida pelo SNUC, bastante participativa, que pressupunha uma aliança entre o conhecimento científico e o conhecimento tradicional em prol da conservação e da melhoria da qualidade de vida das populações locais. A RDSM também tem a peculiaridade de contar com apoio financeiro significativo do Ministério de Ciência e Tecnologia, sendo uma das UCs com melhor infra-estrutura de pesquisa do Brasil. Cerca de 10 anos após a implementação da RDS, alguns pedidos de reconhecimento de identidade indígena começaram a surgir e isso não teve uma boa repercussão no interior do órgão. O diálogo entre TIs e RDSM é, em alguns casos, tranquilo e bom para ambos; outras vezes, visto como incompatível. Eu reflito sobre o que essas reivindicações representam no âmbito das políticas identitárias e das políticas ambientais.

RESERVA EXTRATIVISTA QUILOMBO DO FRECHAL – MA (DR. MAURÍCIO TORRES)

Populações envolvidas: grupos quilombolas e gestores do ICMBio

Tamanho das populações: cerca de 600 famílias

Localização: Mirinzal – MA (Amazônia maranhense)

Extensão territorial: aproximadamente 10 mil hectares.

Categoria do território (TI, RESEX, Território Quilombola): Resex

Características da área do entorno do território: Inserida na APA da Baixada Ocidental Maranhense (estadual), a Resex Quilombo do Frechal é circundada por terras que aguardam destinação, terras de herança, pequenas posses e dois latifúndios

Agências de Estado: ICMBio

Outros atores: Associação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Maranhão (Aconeruq)

Marcos temporais do conflito:

1792: Data atribuída a uma suposta concessão de sesmarias ao açoriano Manoel Coelho de Souza (1772-1843), na Baixada Maranhense. Ao lado de outras, o latifundiário formava a *Fazenda Frechal*, onde um grande número de escravos se empenharia, por gerações, nos cultivos de algodão, mandioca, e, principalmente, cana-de-açúcar.

Segunda metade do século XIX: A desorganização das *plantations* maranhenses propicia a emergência de grupos camponeses com crescente autonomia de produção dos próprios meios de vida. Nesse processo, escravos e ex-escravos “aquilombam” fazendas e casas-grandes, como se deu com a formação do povoado de Frechal.

Primeira metade do século XX: Durante esse período, na Fazenda Frechal, os ex-escravos se veem numa relação dialética de opressão e resistência com os proprietários do clã Coelho de Souza – por um lado, prestando serviços e pagando renda, por outro, consolidando aspectos de autonomia para sua reprodução social. A fazenda ainda abrigava dois núcleos de povoamento, Rumo e Deserto, oriundos da ocupação por homens livres que ali se instalaram ainda no século XIX para trabalhar na fazenda, sob relações de agregação.

1969: A Fazenda Frechal deixa pela primeira vez as mãos da família Coelho de Souza.

1974: O imóvel é adquirido por Thomaz Melo Cruz, empresário paulista do ramo da construção pesada. Cruz instaura modificações na dinâmica de ocupação e uso da fazenda, o que desencadeia conflitos, especialmente junto ao grupo de famílias quilombolas que se distribuíam nas imediações da casa-grande.

Anos 1980: O empresário, diante do fracasso em fazer com que os moradores de Frechal deixassem a fazenda, intensifica o assédio, com proibições, ameaças e intervenções nas áreas de uso e moradia dos quilombolas. A relação com os outros dois povoados, mais distantes da sede, oscilava entre o controle rígido do manejo e a manutenção de um clientelista, que se intensificou conforme os conflitos com os quilombolas se amiudavam, em uma estratégia de isolamento e cooptação. Ainda assim, Cruz viu sua estratégia falhar nos momentos em que tentou alijar os moradores de políticas públicas, como quando proibiu a instalação de postes de luz em Deserto.

Diante das investidas do proprietário, a estratégia de resistência dos moradores de Frechal passou

também pela busca de apoio, e o contexto político não poderia ser mais propício, com a emergência de pesquisas e articulações políticas envolvendo as comunidades negras rurais no Brasil, como um todo, e no Maranhão, com especial vigor – tudo isso dentro dos debates pré-Constituição de 1988. Essa rede amplificou a luta de Frechal na defesa de sua ocupação, e contra o latifundiário. Após 1988, a luta ganha a forma de reivindicação de um território quilombola, nos termos do artigo 68 do ADCT.

1992: A recém-criada Fundação Palmares emite parecer caracterizando Frechal como comunidade remanescente de quilombo. No entanto, como faltasse consenso sobre os mecanismos para implementação do artigo 68, e como se tornassem mais violentos os assédios de Thomaz Melo Cruz sobre os moradores de Frechal, optou-se pela defesa dos direitos territoriais do povoado por meio de uma Resex. Às vésperas da ECO-1992, pois, é decretada a Resex Quilombo do Frechal. Como projeção direta dos conflitos, a Resex foi criada sobre a área da fazenda, como uma forma de evitar que o latifundiário permanecesse na área e, eventualmente, prosseguisse com suas investidas. Como resultado, além do povoado quilombola de Frechal, foram incluídos os povoados de Rumo e Deserto.

1994: A declaração de desapropriação por interesse social editada em 1992 tinha validade de dois anos, período no qual o Ibama deveria proceder à indenização do proprietário. Com a iminente caducidade da declaração, e sem sinal de indenização, a população de Frechal ocupou a sede da superintendência do órgão em São Luís. Por 20 dias, o grupo se mobilizou para manter a ocupação, denunciar sua situação e pressionar por uma resolução do impasse. Paralelamente, Thomaz Melo Cruz buscava envolver lideranças dos dois outros povoados para impedir que a Resex fosse implementada. Em vão. A conquista dos moradores de Frechal chegou exatamente na véspera da caducidade da declaração: recursos foram alocados, a indenização depositada e a Resex assegurada.

1994: Com a fazenda feita quilombo, e o quilombo feito Resex, a partir de 1994, a territorialização dos grupos vai se dar no contexto da crescente presença institucional do órgão gestor – primeiramente como Ibama, e depois como ICMBio. Já em 1995, deram-se as discussões do primeiro plano de uso, aprovado em portaria em 1996. No início dos anos 2000, o órgão gestor inicia um processo de intervenção no uso e gestão dos recursos, vedando a cobrança de renda de usuários da Resex. Em 2007, é designada uma servidora para ocupar o cargo de “Chefe da Resex”, e, alguns anos depois, entre 2009 e 2010, realiza-se o processo de elaboração do Plano de Manejo e composição do Conselho Deliberativo da unidade. Ao longo de todas essas etapas, evidenciam-se as incompatibilidades entre as formas de gestão preconizadas pelo ICMBio e o manejo tradicionalmente instituído no território.

Situação jurídica do conflito: O *status* fundiário foi aparentemente resolvido a partir da decretação da Resex. Entretanto, os limites oficiais da UC não condizem com a ocupação efetiva dos grupos. Além disso, os parâmetros nacionalmente instituídos para gestão de Resex colidem com a destinação fática do território: um quilombo.

Legislação pertinente ao caso:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto Presidencial n. 536, de 20 de maio de 1992. Cria a Reserva Extrativista do Quilombo Flexal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 maio 1992. Seção 1, p. 6316. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1992/decreto-536-20-maio-1992-343175-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10/11/2012.

_____. Lei Ordinária 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e

dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, p. 1-19., jul. 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm>. Acesso em: 10/11/2012.

_____. Decreto n. 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 abril 2004. p. 01. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm>. Acesso em: 10/11/2012.

_____. Decreto n. 6040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a política Nacional de desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNDSPCT). *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 08 fevereiro 2007. p. 316. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 10/11/2012.

Bibliografia relevante:

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Quilombos: sematologia face a novas identidades. In: CCN; SMDDH (org.). *Frechal, Terra de Preto*. Quilombo Reconhecido como Reserva Extrativista. São Luís: 1996. BRASIL. Decreto Presidencial n. 536, de 20 de maio de 1992. Cria a Reserva Extrativista do Quilombo Flexal.

CENTRO DE CULTURA NEGRA DO MARANHÃO; SOCIEDADE MARANHENSE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS (org.). *Frechal, Terra de Preto*. Quilombo Reconhecido como Reserva Extrativista. São Luís: 1996.

_____. *Terras de preto no Maranhão: quebrando o mito do isolamento*. São Luís, 2002.

_____. *Vida de negro no Maranhão: uma experiência de luta, organização e resistência nos territórios quilombolas*. São Luís, 2005.

CRUZ, Thomaz Melo. *Fazenda Frechal*. Mirinzal: [s.n.], 1993.

MALIGHETTI, Roberto. *O Quilombo de Frechal*. Identidade e trabalho de campo em uma comunidade brasileira de remanescentes de escravos. Brasília: Edições do Senado Federal, 2007.

SILVA, Dimas Salustiano. Frechal: cronologia da vitória de uma comunidade remanescente de quilombo. *Boletim Informativo NUER*, Florianópolis, v. 1, n. 1 (Regulamentação de terras de negro no Brasil), pp. 92-99, 1997.

SOUZA NETTO, José Coelho de. *Famílias Maranhenses: história dos Coelho de Souza, Braga, Reis, Dias Vieira*. Gráfica Olímpica: Rio de Janeiro, 1976.

TASSAN, Manuela. Nature socialized, nature contested. An ethnographic analysis of the Reserva Extrativista Quilombo do Frechal, Brazil. *InterCulture*, Tallahassee, v. 6, issue 2, oct. 2009.

Resumo do conflito:

Havia a família Coelho de Souza. E nisso se resumia a história das terras de Frechal.

Desde 1792, todos os registros documentais do “imóvel” Frechal fundem-se à biografia de alguns poucos membros de uma aristocrática e escravocrata família maranhense. Na reprodução do discurso enaltecedor do “empreendedorismo” dos Coelho de Souza, condizente com a historiografia hegemônica à época, relegou-se à invisibilidade todos os braços de escravos e foreiros que formaram, nas terras de Frechal, seu espaço de vida.

Em fins dos anos 1980, porém, outros protagonistas tomam a cena política em todo o país. Da região da antiga fazenda, ecoa, então, não o discurso de senhores ou patrões, mas a luta dos “pretos de

Frechal” pelo reconhecimento de seu direito àquela terra.

A **Fazenda** Frechal havia-se tornado o **Quilombo** Frechal.

Como resultado desse enfrentamento, selando uma vitória histórica e fundante de novas vertentes da luta por terras ocupadas tradicionalmente, foi criada, em 1992, a Resex Quilombo do Frechal. Alçar mão do recente e pouco conhecido modelo de Reserva Extrativista foi alternativa às dificuldades da época de se obter a titulação como território quilombola.

O **Quilombo** de Frechal torna-se a **Resex** Quilombo do Frechal.

Desde então, corre-se o risco da reversão do protagonismo conseguido por sua gente à submissa situação de invisibilidade social e política de antes, num quadro onde a UC recobre o quilombo.

É vária a incompatibilidade entre o modo de gestão de uma Resex preconizado pelo Snuc e as estruturas sociais, políticas e as autoridades que os grupos em questão forjaram para si e legitimaram com seus mais de 200 anos de ocupação. Uma aplicação pouco crítica de ditames normativos frente às tantas incongruências põe em risco grandes e duras conquistas dos *pretos de Frechal*.

TERRAS INDÍGENAS NO BAIXO TAPAJÓS – PA (PROF.^a DR.^a EDVIGES IORIS – UFSC)

Povos (ou populações) envolvidos: Munduruku, Tapajó, Tupayú, Borary, Arapium, Tupinambá, Maytapú, e Arara Vermelha.

Tamanho das populações: cerca de quatro mil

Localização: baixo rio Tapajós, oeste do estado do Pará, municípios de Santarém, Belterra e Aveiro.

Categoria do território: TI e RESEX e FLONA (Floresta Nacional)

Características da área do entorno do território: área de colonização antiga; abrigou o projeto de cultivo da Companhia Ford de 1929-46; década de 1970 sofre mudanças profundas com as políticas de expansão das fronteiras econômicas da Amazônia, através do projeto geopolítico dos militares, que promove o desenvolvimento de economia florestal baseada na exploração madeireira para o mercado exportador; a partir de 2000 a região começa a ser ocupada por produtores de soja, incentivada, principalmente, pela construção do porto da Cargill em Santarém.

Agências de Estado incidentes no território: ICMBio, FUNAI, INCRA, ITERPA

Outros atores intervenientes: CITA, GCI, Ministério Público;

Linha do tempo do conflito (principais marcos temporais): 1974: criação da Flona Tapajós e início das iniciativas de retirada das populações residentes; processo de resistência para evitar deslocamentos forçados; 2000: mudança legislação do SNUC, permitindo a permanência de populações tradicionais em áreas de Flonas; 1998: criação da Resex Tapajós Arapiuns; emergência do movimentos de reafirmação étnica.

Ituação jurídica atual: 5 TIs com estudos de identificação concluídos; sendo que 3 tem o decreto de delimitação publicado pela Funai; outras aguardam análise dos relatórios; 2 Tis sofrem sobreposição com FLONA e RESEX; 1 com Gleba Lago Grande, sob jurisdição do INCRA; e 1 com Gleba Nova Olinda, sob jurisdição do ITERPA.

Legislação pertinente ao caso: SNUC/Estatuto do Índio

Bibliografia relevante

BOLANOS, Omaira. Constructing Indigenous Ethnicities and Claiming Land Rights in the Lower Tapajós and Arapiuns region, Brazilian Amazon. Tese (Doutorado em Antropologia) - University of Florida, Gainesville, FL. 2008.

IORIS, Edviges M. A forest of disputes: Struggles over spaces, resources and social identities in Amazônia. 2005. Tese (Doutorado em Antropologia) – University of Florida, Gainesville, 2005.

IORIS, Edviges M. Fragmentos que fazem diferença: narrativas indígenas na reconstrução do passado e das identidades étnicas. Florianópolis (UFSC), Antropologia em Primeira Mão, n° 124, 2011.

IORIS, Edviges M. Identidades Negadas, Identidades Construídas: Processos Identitários e Conflitos Territoriais na Amazônia. Ilha. Revista de Antropologia (Florianópolis), v. 11, p. 219-264, 2010.

IORIS, Edviges M. Na trilha do manejo científico da floresta tropical: indústria madeireira e florestas nacionais. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 3, n. 3, p. 289-309, 2008.

MOTA, Maria das Graças Tapajós. Organización indígena: recuperación territorial. Um sueño de lucha em la Amazônia brasileña del bajo Tapajós. Dissertação (Mestrado em Antropologia), Pós-Graduação

em Derechos Internacionales Indígenas y Recursos Hidrocarburíferos, FLACSO: Quito, Equador. 2006.

Vaz, Florêncio Almeida. A Emergência Étnica de Povos Indígenas de Povos Indígenas no Baixo Rio Tapajós, Amazônia. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - PPGCS/UFBA, Salvador, 2010.

Resumo do conflito (15 linhas):

Indígenas Borary, Arapium, Maytapu, Tapajó, Tupaiú, Jaraki, Tupinambá, Cara-Preta, Arara Vermelha, Kumaruara ou Mundurucu, cujos territórios sofrem sobreposição tanto de reservas ambientais quanto projetos de assentamentos agrários. Parte sofre sobreposição dos limites da Floresta Nacional do Tapajós (Flona Tapajós), criada em 1974, na margem direita do Rio Tapajós; e a Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns (Resex Tapajós-Arapiuns), criada em 1998, na margem esquerda. Outra parte, ao longo das nascentes e margem direita do rio Arapiuns, as terras dos indígenas sofrem sobreposição do assentamento agrário Gleba Nova Olinda, sob jurisdição do ITERPA, e Gleba Lago Grande, sob jurisdição do INCRA, na área denominada Gleba Lago Grande.

MOVIMENTO INDÍGENA NA RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS-ARAPIUNS – PA (PROF. DR. FLORÊNCIO VAZ – UFOPA)

Povos envolvidos: Arapiun, Arara Vermelha, Cara Preta/Munduruku, Maytapu/Munduruku, Cumaruara, Tapajó, Tupaiu e Tupinambá.

Tamanho das populações: Os Tupinambá são o mais numeroso povo dentro da Resex Tapajós-Arapiuns, reunindo aproximadamente 1.500 indígenas em oito aldeias. Os demais sete povos tem uma população mais reduzida, em geral sendo uma ou duas aldeias por povo. Na região, as aldeias tem em média 200 pessoas cada. Ou seja, estes outros povos teriam algo como 2.000 indígenas. Assim, temos na Resex Tapajós-Arapiuns 3.500 indígenas. Ressalto que são números aproximados.

Localização: A Resex Tapajós-Arapiuns está localizada nos Municípios de Santarém e Aveiro, na região oeste do Estado do Pará, entre as coordenadas geográficas 02° 20' a 03° 40' Sul, e 55° 00' a 56° 00' Oeste

Extensão territorial: Área da Resex Tapajós-Arapiuns: 677.513,24 hectares.

Categoria do território: RESEX

Características da área do entorno do território: ao Leste está o rio Tapajós e a Flona Tapajós, a Oeste está o rio Arapiuns e o PAE Lago Grande. Ao Sul está uma área de colonização que avança a partir de Itaituba e que significa uma ameaça à integridade da floresta e dos demais recursos naturais da Resex.

Agências de Estado: ICMBio, IBAMA, INCRA, SEDUC, Prefeituras de Santarém e Aveiro e MPF.

Outros atores: Igreja Católica, Igrejas evangélicas (diferentes denominações); Projeto Saúde e Alegria (PSA), Grupo de Defesa da Amazônia (GDA), Grupo Consciência Indígena (GCI) e Conselho Indígena dos rios Tapajós e Arapiuns (CITA) e outras ONGs; Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), Associação Tapajoara e outras associações de moradores da área; partidos políticos, sendo que atualmente o PT é o que tem mais influência junto aos líderes católicos locais e dos movimentos sociais, notadamente Associação Tapajoara e STTR. Mas PMDB e PSDB e outros partidos também tem muitos seguidores.

Marcos temporais do conflito (linha do tempo):

1996 – Início das reuniões e mobilizações em vista da criação da Resex, movimento que reunia os moradores, agentes da Igreja Católica (principalmente da Pastoral Social/Comissão Pastoral da Terra-CPT e Radio Rural da Diocese), ONGs, Movimentos sociais e técnicos do CNPTIBAMA, numa ampla coalizão chamado Grupo de Trabalho (GT) Resex.

1997 – Criados, em Santarém, o Grupo Consciência Indígena (GCI) e o Ajurikaba, entidades que defendiam a cultura e a identidade indígena na região. Eram os agentes da Igreja Católica que estavam à frente do GCI, como Frei Florêncio Vaz, que também era o agente da CPT;

1998 – Criação oficial da Resex e auto-identificação do povo Munduruku na aldeia Takuara, na Flona Tapajós. No ano seguinte, comunidades na área da Resex também passariam a se auto-identificar como indígenas. Até abril de 2000, já eram 10 comunidades assumidas como indígenas na Resex Tapajós-Arapiuns.

1999 – Assembléia da Terra e da Tradição e primeira eleição da diretoria regional do CNS, na comunidade de Vila Franca, área da Resex Tapajós-Arapiuns; I Encontro dos Povos Indígenas do

Baixo Tapajós [31/12/1999-01/01/2000], na comunidade de Jauarituba, Resex Tapajós-Arapiuns;

2000 – Criação do Conselho Indígena dos rios Tapajós e Arapiuns (CITA), que passou a ser porta-voz de todas as aldeias e povos do baixo Tapajós, inclusive aqueles que vivem na Resex.

2001 – Chegada a campo do primeiro GT da FUNAI para visitar comunidades indígenas na área da Flona Tapajós e da Resex Tapajós-Arapiuns; Assembléia da Associação Tapajora, na comunidade de Surucuá, que marca o início do *racha* entre defensores da Resex (STTR, CNS, IBAMA e PT) e do Movimento Indígena (GCI, CITA, Pastorais Sociais e CIMI).

2002 – Eleição da diretoria da Associação Tapajoara, na comunidade Vila Franca, entre duas chapas apoiadas, de um lado, por grupos e instituições defensores da Resex e, de outro, pelos indígenas e seus aliados.

2003 – A audiência, em Vila Franca, coordenada pelo MPF, para tratar das tensões e conflitos entre os dois grupos, aprovou um documento com pontos de um acordo em vista da convivência respeitosa entre os lados em disputa na área da Resex. Desde então, há uma tensão latente, onde os indígenas continuam reivindicando a demarcação das suas Terras Indígenas dentro da Resex e se sentindo constrangidos pelo ICMBio; e o ICMBio, por seu lado, continua seu trabalho em todas as comunidades, inclusive as indígenas, como se estas indígenas não fossem.

Situação jurídica do conflito: A área é de direito uma Resex, e até agora a FUNAI não publicou nenhum Relatório de Identificação de nenhuma Terra Indígena dentro da Resex Tapajós-Arapiuns. Mas já foram enviados a campo pelo menos dois GTs em 2008 exclusivamente para a área da Resex. Apenas seus relatórios não foram publicados.

Legislação pertinente ao caso: SNUC, CF 1988 e legislação sobre o processo de demarcação de TIs.

Bibliografia relevante (livros, artigos, pareceres, laudos, etc.)

IORIS, Edviges Marta. **A Forest of Disputes: Struggles over Spaces, Resources and Social Identities in Amazonia**. Tese (Doutorado antropologia) - Universidade da Flórida (USA), Flórida, 2005.

VAZ, Florêncio Almeida. **Emergência Étnica de Povos Indígenas no Baixo rio Tapajós, Amazônia**. Tese (Doutorado em Ciências Sociais/Antropologia) - PPGCS/UFBA, Salvador, 2010.

_____. Povos indígenas e etnogêneses na Amazônia. In: LUCIANO, Gersem dos santos; HOFFMANN, Maria Barroso (Org.) **Olhares Indígenas contemporâneos**. Brasília: CINEP, 2010, p. 104-159.

_____. As Comunidades Munduruku na FLONA Tapajós. In: RICARDO, Fany (Org.). **Terras Indígenas e Unidades de Conservação**. São Paulo: Instituto Socioambiental (ISA), 2004. p. 571-574.

_____. **Levantamento sócio econômico e populacional – Área proposta para criação da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns**. Santarém, PA, 1998.

Resumo do conflito:

1996 – Início das reuniões e mobilizações em vista da criação da Resex, movimento que reunia os moradores, agentes da Igreja Católica (principalmente da Pastoral Social/Comissão Pastoral da Terra-CPT e Radio Rural da Diocese), ONGs, Movimentos sociais e técnicos do CNPTIBAMA, numa ampla coalizão chamado Grupo de Trabalho (GT) Resex.

Em fins de 1996, quando eu estava fazendo pesquisas na área em vista do meu mestrado no CPDA/UFRRJ, tive contato com lideranças de algumas comunidades, que queriam barrar a invasão

das empresas madeireiras nas suas terras. Minha contribuição imediata foi argumentar, com provas históricas, que eles tinham direito àquela terra porque descendiam dos habitantes que já estavam ali antes de os europeus chegarem. Mesmo sem possuir documentos de propriedade, eles podiam exigir do Governo brasileiro a proteção da área e a expulsão das empresas dali, pois era uma reivindicação legítima.

Procurando uma via de garantir legalmente a terra nas mãos das famílias moradoras dos rios Tapajós e Arapiuns, cheguei às autoridades do CNPT/IBAMA de Brasília, que me explicaram o processo de criação de uma Resex, e autorizaram o CNPT/IBAMA, em Santarém, a nos apoiar no trabalho. A proposta de legalizar as terras como Resex foi aceita pelos moradores, e para coordenar os trabalhos de mobilização foi criado o GT Resex, com a presença de ONGs, movimentos sociais, comunitários e várias instituições, inclusive o CNPT/IBAMA.

Até aquele momento nenhuma comunidade na região se auto-identificava publicamente como indígena, apesar de que as pessoas mais idosas e algumas lideranças individualmente se diziam *índios* orgulhosamente. Eu era uma delas.

1997 – Criados, em Santarém, o Grupo Consciência Indígena (GCI) e o Ajurikaba, entidades que defendiam a cultura e a identidade indígena na região. Eram os agentes da Igreja Católica que estavam à frente do GCI, como eu mesmo, Frei Florêncio Vaz, que também era o agente da CPT;

1998 – Criação oficial da Resex e auto-identificação do povo Munduruku na aldeia Takuara, na Flona Tapajós. No ano seguinte, comunidades na área da Resex também passariam a se auto-identificar como indígenas. Até abril de 2000, já eram 10 comunidades assumidas como indígenas na Resex Tapajós-Arapiuns.

Um fato interessante é que um dos resultados do processo de reuniões, estudos, audiências com autoridades do IBAMA e MPF, principalmente, e um programa de rádio por mim apresentado na Radio Rural de Santarém, foi uma mudança na auto-estima dos moradores. Eles passaram a se orgulhar mais da sua história e dos seus costumes originados dos seus antepassados indígenas, além de se sentirem reconhecidas como sujeitos de direitos. Outra minha contribuição foi a realização do Estudo Sócio-Econômico da área (VAZ, 1998) que, mostrando a história das comunidades e a sua relação com a floresta, dava a base necessária à argumentação em favor da criação de uma Resex¹. Foi o estudo que atestou que se tratava de uma população *tradicional*.

O movimento pela criação da Resex enfrentou a oposição organizada de alguns líderes políticos, que tentaram impedir a sua criação. Nesse tempo de muita tensão², eu era agente da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e estimulava as autoridades da Igreja local a darem apoio ao movimento. Também tivemos o apoio do Ministério Público Federal (MPF). E a Resex Tapajós-Arapiuns foi criada em fins de 1998. Significou uma grande conquista, pois as empresas madeireiras e as pequenas mineradoras foram colocadas para fora da área, e as associações de moradores da área começaram a assumir parte da direção da Reserva.

1

As Reservas Extrativistas surgiram com o movimento dos seringueiros liderados por Chico Mendes, na Amazônia, assassinado (1988) por sua luta em defesa da floresta. Nesse tipo de Reserva, a expectativa é que os *moradores tradicionais* vivam coletivamente, explorando a floresta sem devastá-la. É o plano.

2

Ata da Audiência Pública de Esclarecimento e Confirmação sobre a Criação da Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns. Assinada por Edilson Sena (escrivão da Procuradoria da República) e Dr. Felício Pontes Jr. (Procurador da República em Santarém). Em Mentai, 15 de agosto de 1998.

Ainda em fins de 1998, aconteceu um fato marcante na história regional: o pequeno vilarejo chamado Takuara, localizado à margem direita do rio Tapajós, município de Belterra, *assumiu* publicamente sua identidade indígena. A decisão foi tomada após o falecimento do seu líder, o *curador* Laurelino (31/05/1998), que provocou grande comoção entre as famílias, que se reuniram para escutar, repetidas vezes, a entrevista que ele me concedera, em 1994 e 1995. Causou profunda reflexão os trechos em que ele dizia que era índio, filho de pais “puro índio”, e que não se envergonhava dessa condição. Com essas palavras ecoando nas mentes, os filhos do falecido pajé sugeriram aos outros moradores que deveriam se *assumir* como *índios* e buscar a demarcação das suas terras³. Todos aceitaram, e o filho mais velho do falecido procurou a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), na cidade de Itaituba, em busca do *reconhecimento* de que eles eram *índios*. O administrador do órgão pareceu não ter duvidado disso⁴, e lhe entregou um documento⁵ onde afirmava que a comunidade de Takuara tinha grandes possibilidades de ser reconhecida oficialmente como indígena, e que deveria aguardar os estudos antropológicos que dariam a palavra final sobre sua identidade (VAZ, 2004).

Os líderes de Takuara organizaram a Poracé Abá, uma festa pública para se apresentar como indígenas e explicar essa sua decisão⁶. Junto com agentes do Grupo Consciência Indígena (GCI)⁷, um representante do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) de Belém e das Pastorais Sociais da Diocese, líderes do movimento da Resex e jornalistas, fomos à Takuara participar desse evento (19-20/12/1998).

1999 – Assembléia da Terra e da Tradição e primeira eleição da diretoria regional do CNS, na comunidade de Vila Franca, área da Resex Tapajós-Arapiuns; I Encontro dos Povos Indígenas do Baixo Tapajós [31/12/1999-01/01/2000], na comunidade de Jauarituba, Resex Tapajós-Arapiuns;

2000 – Criação do Conselho Indígena dos rios Tapajós e Arapiuns (CITA), que passou a ser porta-voz de todas as aldeias e povos do baixo Tapajós, inclusive aqueles que vivem na Resex.

2001 – Chegada a campo do primeiro GT da FUNAI para visitar comunidades indígenas na área da Flona Tapajós e da Resex Tapajós-Arapiuns; Assembléia da Associação Tapajora, na comunidade de Surucuá, que marca o início do *racha* entre defensores da Resex (STTR, CNS, IBAMA e PT) e do

3

A antropóloga Edviges Ioris comprovou que o fato de ter escutado a tal entrevista repetidas vezes motivou, decisivamente, o grupo a *assumir-se* como indígena. O *pajé* queria que guardassem as tradições. Então, perguntaram-se: por que não nos identificamos como indígenas? Se era por vergonha, resolveram deixá-la de lado, e ser o que eles “realmente” eram, como disseram à pesquisadora (IORIS, 2005, p. 252).

4

Essa atitude de Walter Azevedo Tertulino, o então Administrador Regional da FUNAI em Itaituba teve para aquele grupo um significado político enorme: eles se sentiram já confirmados na sua afirmação inicial de que eram *índios*. Mais adiante discutirei melhor a relação do pessoal do órgão com os indígenas do Tapajós na questão do seu *reconhecimento*.

5

A Declaração do Administrador da FUNAI de Itaituba, em resposta à demanda dos moradores de Takuara é datada em 07/08/1998 (LEMOINE, 2005, p. 304).

6

Exemplos dos noticiários nos jornais: A Comunidade de Takuara festeja o Poracé Abá. *A Gazeta de Santarém*, Santarém, 27/12/1998 a 09/01/1999; Poracé Abá – Festa de Gente. *Revista “O Mensageiro” – CIMI-Norte 2*, Belém (PA), edição N. 114, jan-fev de 1999, p. 07.

7

O GCI foi criado por mim em Santarém, no primeiro semestre de 1997, com jovens vindos do Grupo de Reflexão dos Religiosos Negros e Indígenas (GRENI) e outros ligados ao movimento pela criação da Resex. Eram quase todos provenientes das *comunidades* da região que estavam estudando ou trabalhando na cidade. O objetivo era *resgatar a cultura* e a identidade indígenas. Suas atividades concerniam a reuniões com estudos e celebrações religiosas, com destaque para a história, os símbolos e cânticos indígenas.

Movimento Indígena (GCI, CITA, Pastorais Sociais e CIMI).

2002 – Eleição da diretoria da Associação Tapajoara, na comunidade Vila Franca, entre duas chapas apoiadas, de um lado, por grupos e instituições defensores da Resex e, de outro, pelos indígenas e seus aliados.

2003 – A audiência, em Vila Franca, coordenada pelo MPF, para tratar das tensões e conflitos entre os dois grupos, aprovou um documento com pontos de um acordo em vista da convivência respeitosa entre os lados em disputa na área da Resex. Desde então, há uma tensão latente, onde os indígenas continuam reivindicando a demarcação das suas Terras Indígenas dentro da Resex e se sentindo constrangidos pelo ICMBio; e o ICMBio, por seu lado, continua seu trabalho em todas as comunidades, inclusive as indígenas, como se estas indígenas não fossem.

TERRA INDÍGENA COBRA GRANDE E ASSENTAMENTO LAGO GRANDE – PA (Ms. LEANDRO MAHALEM – USP)

Povos envolvidos: A área de sobreposição entre a TI Cobra Grande (FUNAI) e o Projeto de Assentamento Agroextrativista do Lago Grande (Incrá) abrange povos cujas trajetórias históricas estão associadas à circulação pela bacia do rio Arapiuns e adjacências. Envolve auto-identificações etnonímicas estão associadas a nomes como: Arapium, Tapajó, Jaraqui, Curuaí, Tapuia, Caboco e Branco.

Tamanho das populações: A área de sobreposição entre a TI Cobra Grande e o Projeto de Assentamento Agroextrativista do Lago Grande abrange cinco aldeias - Caruci, Lago da Praia, Santa Luzia, Garimpo e Arimum. O conjunto destas comunidades totaliza aproximadamente 600 pessoas, distribuídas de modo disperso em algo como 125 casas e 10 aglomerados de casas formadas por diversos segmentos de cognatos próximos, conectados entre si relações de consangüinidade e aliança matrimonial.

Localização: A área em questão situa-se nas proximidades do ponto terminal da longa península formada na região da serra dos Parintintins, que divide a calha do rio Arapiuns e a calha do Lago Grande do Curuaí.

Categoria do território: A área específica em questão se encontra em situação de sobreposição entre a Terra Indígena Cobra Grande (Funai) e

Extensão territorial: O polígono da Terra Indígena Cobra Grande polígono de aproximadamente 9.000 hectares e o Assentamento Lago Grande do Curuaí, aproximadamente 250.000 hectares.

Características da área do entorno do território: O rio Arapiuns, à beira do qual se encontram a maioria das áreas de habitação permanente associadas à “Terra Cobra Grande”, é o maior tributário da margem esquerda do baixo rio Tapajós. Seu leito corre em paralelo ao barrento rio Amazonas. É formado, majoritariamente, pelo encontro que três afluentes maiores: o Mentaí, vindo do sul, o Maró, do sudoeste e o Aruã do noroeste.

Suas nascentes chegam às encostas da serra dos Parintintins – marco de fronteira entre os Estados do Pará, a leste, e Amazonas, a oeste – situadas nas terras firmes do interflúvio Tapajós-Madeira; uma área com grande concentração histórica de povos Tupi contíguos, conhecida em tempos remotos como a “hinterlândia da Mundurucânia” (Menéndez, 1981; Mano, 1996)

A foz do Arapiuns se dá nas proximidades da embocadura do Tapajós com o rio Amazonas. A confluência entre os três cursos d’água forma uma ampla área hídrica, com dimensões oceânicas, conhecida como baía de Vila Franca, em referência à antiga missão situada no encontro entre o Tapajós e o Arapiuns. À altura do encontro das águas, a calha do rio Amazonas se desdobra em um grande arquipélago, o Lago Grande do Curuaí, formado por inúmeros bancos, ilhas e canais, que estendem consideravelmente o já gigantesco leito do rio Amazonas.

Toda a bacia do rio Arapiuns se circunscreve ao território oficial do município de Santarém, principal centro urbano do centro oeste do Pará, localizado à meia distância, entre Manaus, à montante e Belém, à jusante do rio Amazonas. Santarém, construída sobre os escombros da antiga aldeia Tapajó, entre a margem direita do Tapajós e margem esquerda do rio Amazonas, situa-se no lado oposto à foz do rio Arapiuns, onde, por sua vez, se encontra a já mencionada, Vila Franca, antiga aldeia Arapium.

Atualmente, há em toda a bacia do rio Arapiuns aproximadamente sessenta comunidades oficialmente

reconhecidas, que abrangem cerca de doze mil pessoas.

Até o marco jurídico de 1988, toda região era, para o Estado, nada além de mais uma das extensas porções do “vazio populacional”, cujo futuro cabia ao Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária (Incra) administrar. Nas últimas duas décadas, assim como toda a Amazônia Legal, esta microregião têm sido convertida em um extenso mosaico, que justapõe e sobrepõe, de modo complexo, diferentes figuras jurídicas para regularização territorial, geridas sob a égide de diferentes órgãos do Estado.

Em 1998, a margem direita da bacia do Arapiuns foi convertida em Reserva Extrativista (Resex), administrada pelo órgão socioambiental (IcmBio). A margem esquerda, continuou sob a gestão do órgão nacional para a colonização e a reforma agrária (Incra), que passou a desenvolver, no mesmo período, uma nova modalidade fundiária intitulada “projeto assentamento agroextrativista, destinado a populações tradicionais”. No Maró e Aruá, o governo do Estado do Pará criou diversas glebas, que serviram a permutas com grandes proprietários que foram desalojados por intervenções federais em outras regiões da Amazônia, que passaram a incentivar projetos empresariais de extração madeireira, que contam a mão-de-obra dos “trabalhadores rurais” das comunidades do entorno.

Concomitantemente à institucionalização destas figuras, diversos segmentos da região passaram a reivindicar formalmente a demarcação de Terras Indígenas, como a TI Cobra Grande, no baixo Arapiuns ou a TI Maró, à margem direita deste tributário.

Atualmente, representantes do movimento indígena estimam, para toda a região, aproximadamente 7 mil pessoas auto identificadas Indígenas. No conjunto, assinam ao menos doze diferentes etnônimos: Munduruku, Apiaká, Borari, Maytapu, Cara Preta, Tupinambá, Cumaruara, Arapium, Jaraqui, Tapajó, Tupaiu e Arara Vermelha; e reivindicam a demarcação de algo como 19 Terras Indígenas, das quais, a metade se encontra dispersa pelas beiradas do Arapiuns (Cita *apud* Vaz, 2010)⁸.

Aos processos de auto-reconhecimento indígena, se somam diversos casos de auto-reconhecimento quilombola associados na maior parte ao Lago Grande do Curuaí e à bacia dos rios Curuaí e Curuaí-Una.

Agências do Estado incidentes no território: Se considerar como recorte a bacia do rio Arapiuns, as principais agências incidentes no território são: ICMBio (Resex Tapajós Arapiuns), Incra (Lago Grande do Curuaí), Funai (TIs em fase inicial de estudos), Iterpa (conjunto de glebas associadas às cabeceiras).

Outros atores intervenientes:

- Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA)
- Conselho Indígena da Terra Cobra Grande (COINTECOG)
- Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Santarém
- Associação Tapajorara (Resex)
- Federação Agroextrativista da Gleba Lago Grande (FEAGLE)
- Igrejas e ordens religiosas (Igreja da Paz, Frades menores, Assembléia de Deus et al.).
- Projeto Saúde e Alegria (PSA).

8

No Lago Grande do Curuaí proliferam movimentos de Negros Amucambados (Quilombolas) à mesma proporção que os movimentos indígenas ganham o Arapiuns. O estudo sobre estas populações extrapola os limites deste experimento.

- Políticos, fazendeiros e donos de olaria.

Linha do tempo do conflito (principais marcos temporais):

- **1970.** Áreas da bacia do Arapiuns declaradas como “terras devolutas”. A área ao raio de 100 km traçado planejada da BR-163 foi transferida ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e as áreas mais distantes passaram à jurisdição do Instituto de Terras do Pará (Iterpa).
- **1970-1990.** Processo de “oficialização” de áreas de ocupação do conjunto das populações da bacia tendo por referência a oposição entre “lotes” e “comunidades”.
- **Primeira metade dos anos 1990.** Início do processo de revisão das políticas fundiárias anteriores à promulgação da Constituição Federal de 1988. Ampliação do debate comunitário sobre novas formas de regularização fundiária associadas à tradicionalidade da ocupação. Ao plano regional, este processo de revisão está associado à formalização do reconhecimento por parte do Estado em relação à legitimidade e antiguidade dos povos que já habitavam a área onde foi criada, nos anos 1970, a Floresta Nacional do Tapajós (projeto piloto do governo federal para o impulsionamento de planos científicos de extração madeireira). Simultaneamente ao processo de reconhecimento das comunidades situadas na Flona, na figura jurídica da Reserva Extrativista passou a se disseminar como alternativa às populações situadas na margem oposta do Tapajós e na bacia do rio Arapiuns. A demanda inicial era que a Resex abrangesse toda a área entre a margem esquerda do baixo rio Tapajós passando pelas duas margens do rio Arapiuns até chegar aos seus formadores. Ao passo que se debatia termos associados a “populações tradicionais”, como a Floresta Nacional e a Reserva Extrativista, passou-se a se disseminar o debate em torno das “tradições e culturas indígenas”, e a pertinência e legitimidade do auto-reconhecimento enquanto tais de modo que lhes permitiria reivindicar a demarcação de Terras Indígenas.
- **Segunda metade dos anos 1990.** No plano efetivado em 1998, a Resex passou a abranger apenas a área entre a margem esquerda do Tapajós e a margem direita do rio Arapiuns, deixando de fora tanto a região das cabeceiras do Arapiuns, quanto a margem esquerda do Arapiuns. As cabeceiras do Arapiuns continuaram sob jurisdição do Iterpa e a margem esquerda do Arapiuns continuou sob a jurisdição do Incra, que passaram a desenvolver figuras fundiárias associadas a noções como “agroextrativismo” e “sustentabilidade”. Ao mesmo tempo em que a Resex era oficializada, as famílias da comunidade de Taquara (Flona), influenciadas por trocas de conhecimentos com o Grupo de Consciência Indígena (GCI) fundado em 1995, passaram a reivindicar o auto-reconhecimento indígena. Em meados do ano 2000, o movimento indígena, impulsionado por articulações interregionais associadas à “marcha para Porto Seguro” passou a se disseminar entre segmentos urbanos e comunidades ribeirinhas distribuídas por toda esta região.
- **Anos 2000.** As divergências em torno de figuras jurídicas e alternativas de regularização fundiária passaram a assumir a forma de complexos processos de auto-identificação, que envolvem diferenças de perspectiva e interpretação por parte de cada pessoa, casa, aglomerado de casas ou comunidade. Em meados de 2003, ano em que a Funai conduziu um conjunto de estudos que envolveram a delimitação de TIs na Flona e levantamentos preliminares na calha do rio Arapiuns, estas divergências passaram a adquirir a forma de um tenso conflito aberto entre segmentos residenciais divergentes conectados entre si por relações de consangüinidade e aliança matrimonial. A tensão foi relativamente apaziguada com os esforços de mediação realizados pelo procurador Felício Pontes, que coordenou uma ampla

reunião em Vila Franca, sede da Resex, na qual os diferentes segmentos “extrativistas” e “indígenas” firmaram o mútuo reconhecimento de suas diferenças e se comprometeram a encaminhar suas diferenças no âmbito dos processos jurídicos formais. Em meados de 2008, as tensões foram novamente “aquecidas” com o envio, por parte da Funai, de cinco GTs, responsáveis pela realização de estudos de identificação e delimitação para a demarcação Terras Indígenas, distribuídos por diversos pontos da vasta região do Baixo Tapajós e Arapiuns: 1. Margem esquerda do baixo Tapajós, no extremo sul da Resex; 2. Vila de Alter do Chão, na margem direita do baixo Tapajós, ao sul de Santarém; 3. Margem esquerda do baixo rio Arapiuns; 4. Margem esquerda do rio Maró; associados a estudos preliminares entre as comunidades situadas na margem direita do rio Arapiuns (Resex).

- **Fim dos anos 2000 e início dos anos 2010.** Após a “passagem dos GTs”, um movimento formado pelo que passaram a chamar de “filhos do Arapiuns” se reuniu em São Pedro (Alto Arapiuns), e acabou por barrar e queimar duas balsas de madeira retiradas da região de seus formadores. O movimento da “queimação das balsas” envolveu diversos segmentos residencial associados às figuras extrativistas, trabalhadores rurais e indígenas, em um movimento contrário à invasão dos “gaúchos” e à exploração madeireira. O movimento dos “filhos do Arapiuns” impulsionou e acelerou o processo de reconhecimento da TI Maró.
- Simultaneamente à luta contra as “balsas” no alto Arapiuns, deu-se início a um processo de diálogo, estudo e mediação entre as famílias que abrangem a região da “Terra Cobra Grande”, que contou com o apoio e a atuação de diversos atores, entre os quais eu próprio, que após o GT, passei a conduzir minhas pesquisas de doutorado entre estas comunidades. Estes processos de diálogo e mediação, apoiados pelo Estado e por pesquisadores, redundaram no estabelecimento de tratativas e acordos para a demarcação da “Terra Cobra Grande”, de modo a abranger o conjunto segmentos residenciais, conectados entre si por redes de consangüinidade, afinidade e compadrio, que abrangem as cinco aldeias da “Cobra Grande”.

Situação jurídica atual: A região da “Cobra Grande” se encontra atualmente em situação de sobreposição entre a Terra Indígena Cobra Grande, em processo no âmbito da CGID/FUNAI; e o Projeto de Assentamento Agroextrativista da Gleba Lago Grande do Curuaí, em processo no âmbito do Incra/Santarém.

Legislação pertinente ao caso

- Constituição Federal 1988
- Decreto MJ/96 1775 e Portaria MJ/96 14;
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que regulamenta relações entre “populações e unidades de conservação”.
- Decretos de Assentamentos INCRA e ITERPA, que regulamentam a criação de “projetos de assentamento agroextrativistas destinados a populações tradicionais”.

Bibliografia relevante (livros, artigos, pareceres, laudos, etc.).

BARBOSA RODRIGUES J., 1875. *Exploração e estudo do Valle do Tapajós*. Typografia Nacional, Rio de Janeiro.

BESSA FREIRE José Ribamar, 2004, *Rio babel: a história das línguas na Amazônia*, Atlântica, Rio de Janeiro.

BOLAÑOS, Omaira C. 2008. *Constructing indigenous ethnicities and claiming land rights in the Lower Tapajós and Arapiuns region, Brazilian Amazon*. University of Florida in Gainesville. PhD.

- CARNEIRO DA CUNHA Manuela, 2009. *Cultura com aspas e outros ensaios*. CosacNaify, São Paulo.
- CARNEIRO DA CUNHA Manuela, ALMEIDA Mauro W. B., 2000, *Indigenous Peoples, Traditional People, and Conservation in the Amazon*, "Daedalus: Journal of the American Academy of Arts and Sciences", vol. 129, n. 2, : 315-336.
- CASTELO BRANCO José Moreira, 1956, *Nos vales do Xingu e do Tapajós*, "Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro", vol. 231, n. abr-jun, Departamento de Imprensa Nacional, Rio de Janeiro.
- GOMES Denise, 2008, *Cotidiano e Poder na Amazônia Pré-colonial*, Edusp, Fapesp, São Paulo.
- LEROY Jean-Pierre, 1991, *Uma Chama na Amazônia*, Fase Editora, Rio de Janeiro.
- MAHALEM Leandro, 2008, *Perspectivas e posições de sujeito em torno da noção de cabano na Amazônia em meados de 1835*, FFLCH-USP, São Paulo.
- MANO Marcel, 1996, *Etnohistória e adaptação Mawé: uma contribuição para a etnografia Tupi da área Madeira-Tapajós*, FFLCH-USP, São Paulo.
- MEDAETS, Chantal. 2009. *La population cabocla du Bas Tapajos: histoire, identité et apprentissage*. Paris: Sorbonne. Mémoire de Master 2, Éducation et Formation.
- MÉNENDEZ Miguel, 1981, *Uma contribuição para a etnohistória da área Tapajós-Madeira*. São Paulo, FFLCH-USP.
- MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. 1988. *Índios da Amazônia, de maioria a minoria (1750-1850)*. Vozes, Petrópolis.
- NIMUENAJÚ Curt, STENBROG Pál, RYDÉN Stig, 2004, *In the Pursuit of Past Amazon: archaeological researches in the Brazilian Guyana and in the Amazon region*, Museum of World Culture, Göteborg, Sweden.
- NIMUENAJÚ Curt, 1946, *The Mawé and the Arapium*, in Steward J. (Ed.) *The Handbook of South American Indians*. U.S. Gov. & Smithsonian Institution, Washington.
- NIMUENAJÚ Curt, 1949, *Os Tapajós*, "Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi", n. 10, Belém, pp. 93-106.
- NIMUENAJÚ Curt. 1981 [1944]. *Mapa etnohistórico do Brasil e regiões adjacentes* (Adaptado), IBGE, Rio de Janeiro.
- NUGENT Stephen, 1993, *Amazonian Caboclo Society: An Essay on Invisibility and Peasant Economy*, Berg, Oxford.
- PALMATARY, Helen Constance. 1960. *The Archaeology of the Lower Tapajós Valley, Brazil*. In: Transactions of the American Philosophical Society, New Series, Vol. 50, No. 3 (1960), pp. 1-243. American Philosophical Society.
- PROJETO SAÚDE E ALEGRIA, 2011, *Mapa da Área de Atuação do Projeto Saúde e Alegria*, PSA, Santarém.
- REIS, Arthur, 1979, *Santarém: Seu Desenvolvimento Histórico*, Civilização Brasileira, Rio de Janeiro.
- TAPUIA. Iza Castro dos Santos. 2005. *Pueblos indígenas del bajo río Tapajós, rostros contemporáneos de Brasil*. Quito: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales. Maestría en Estudios Étnicos.
- VAZ Florêncio, 2010, *A emergência étnica do povos indígenas no baixo rio Tapajós (Amazônia)*, PPGCS-UFBA, Salvador.
- VERÍSSIMO José, 1970, *As Populações Indígenas e Mestiças da Amazônia: sua Língua, suas Crenças*,

seus Costumes, "Estudos Amazônicos", UFPA, Belém, pp. 09-106.

WAWZINIAK, João Valentin. 2008. Assombro de olhada de bicho: uma etnografia das concepções e ações em saúde entre os ribeirinhos do baixo rio Tapajós. São Carlos: UFSCar. Doutorado.

Resumo do conflito: As cinco comunidades aqui em relevo encontram-se em situação de sobreposição entre o Assentamento Lago Grande do Curuaí, convertido em Projeto Agroextrativista (PAE-Incra), e a Terra Indígena Cobra Grande (TI-Funai). Estas duas figuras para a regularização fundiária dividem as famílias e comunidades em duas facções. Uma abrange o conjunto dos segmentos que "fazem parte para os brancos". Organizam-se em torno da Federação Agro-extrativista e do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR). A outra abrange o conjunto dos que "fazem parte para indígenas". Envolve segmentos que assumiram diversos nomes étnicos – Arapium, Jaraqui, Tapajó, Curuaí – que se organizam em torno do Conselho Indígena Tapajós Arapiuns (CITA) e do Conselho Indígena da Terra Cobra Grande (Cointecog). Ao nos aproximarmos da divisão entre "índios" e "brancos" observamos que esta não constitui uma clivagem entre dois "blocos de população" distintos. Pelo contrário, as relações de oposição entre as facções se imbrica aos constantes processos de afastamento e aproximação entre os diferentes conjuntos de cognatos multilaterais, que habitam os diversos aglomerados residenciais adjacentes que abrangem os diversos conjunto multicomunitário da região. Pela via do casamento, as pessoas e parentelas se envolvem em diferentes redes de reciprocidade, que vão desde as disputas práticas com zonas de uso de recursos, à busca por apoiadores externos, bem como as infundáveis relações de agressão e contraefetuação xamânica. Não raro, observa-se entre as famílias, casas em que os pais e avós se recusam a "se assinar indígenas", enquanto parte dos filhos e netos se assume como tal e milita nos movimentos étnicos, ao passo que outros atuam junto aos Extrativistas e Trabalhadores Rurais, que se organizam em torno da categoria de Branco. A divisão política no interior das famílias nucleares se torna ainda mais explícita se considerarmos o conjunto dos aliados de um grupo de germanos de idade avançada e seus filhos e netos. Nestes casos, um corpo de consangüíneos e seus diferentes afins se encontram amplamente divididos entre o fazer parte para o Assentamento Agroextrativista, a Terra Indígena, ou mesmo a Reserva Extrativista. Esta divisão em torno da Terra Indígena e do Assentamento tem sido esfriada nos últimos anos, em meio a processos processos de estabelecimento de diálogos e tratativas que envolvem o conjunto dos segmentos residenciais em torno de um "plano de bem viver" abrangente associado ao processo de demarcação da Terra Indígena Cobra Grande.

COMUNIDADE QUILOMBOLA SÃO ROQUE E PARNA DE APASSADOS DA SERRA E DA SERRA GERAL – SC/RS (Ms. MARCELO SPAOLONSE – INCRA)

Povos envolvidos: Comunidade Quilombola São Roque

Tamanho das populações: 65 famílias (cadastro da Associação Quilombola - ARQSR)

Localização: Praia Grande (SC) e Mampituba (RS)

Extensão territorial: 7.327,6941 hectares (sendo 2.668,8218 hectares em sobreposição aos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral)

Categoria do território (TI, RESEX, Território Quilombola): Território Quilombola (Processo INCRA nº 54210.000262/2005-41)

Características da área do entorno do território: áreas de preservação ambiental (Parques Nacionais, cânions, rios, trilhas) e agricultura (banana e fumo, entre outras)

Agências de Estado: INCRA e ICMBio

Outros atores: IBAMA, MPF, Movimento Negro Unificado (MNU), UFSC e AGU

Marcos temporais do conflito (linha do tempo): Século XIX - Constituição histórica da Comunidade São Roque; 1959 - Criação do PN de Aparados da Serra; 1972 - Alteração dos limites do PN de Aparados da Serra, incluindo áreas de ocupação histórica da Comunidade São Roque, no bioma Mata Atlântica; 1992 - Criação do PN da Serra Geral, incluindo áreas de ocupação histórica da Comunidade São Roque, no bioma Mata Atlântica; 2004 - (I) Auto-identificação oficial da Comunidade São Roque como remanescente de quilombo (Certidão FCP) e (II) Plano de Manejo dos PN's; 2005 - (I) Abertura do processo de regularização territorial da Comunidade São Roque no INCRA e (II) Audiência Pública promovida pelo MPF, envolvendo INCRA e IBAMA, com o comprometimento deste último para a formalização de um termo de ajuste provisório (Termo de Compromisso) com a Comunidade São Roque; 2007 - (I) Criação do ICMBio, (II) Ação Civil Pública movida pelo MPF contra o IBAMA/ICMBio, visando a regularização territorial da Comunidade São Roque e medidas urgentes para a sua sustentabilidade e (III) Publicação do RTID pelo INCRA; 2008 - (I) Contestação do ICMBio face ao RTID do INCRA e (II) Abertura da CCAF/AGU; 2009 - Atividades da CCAF/AGU (busca de conciliação técnica e jurídica entre INCRA e ICMBio; formulação de Termo de Compromisso entre ICMBio e Comunidade São Roque); 2010 - Encerramento das tratativas conciliatórias com manifestação do Presidente do ICMBio posicionando-se pela retirada das famílias quilombolas dos PN's; 2011 - Sobrestamento da CCAF (não foi promovida Audiência Pública pela CCAF, conforme determina a Portaria AGU nº 23/2009); 2012 - (I) Tratativas mediadas pelo MPF para formalização de Termo de Compromisso entre ICMBio e Comunidade São Roque e (II) Oficina promovida pelo ICMBio na Comunidade São Roque, com a pactuação das cláusulas do Termo de Compromisso; 2013 - (I) Assinatura do Termo de Compromisso pelo Presidente do ICMBio, após as devidas análises técnica e jurídica do órgão e (II) Suspensão da assinatura do Termo de Compromisso, por intervenção do MMA, através do Departamento de Áreas Protegidas.

Situação jurídica do conflito: Incompatibilidade entre titulação do Território Quilombola e Unidades de Conservação de Proteção Integral (Parques Nacionais); Processo do INCRA paralisado até decisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (Processo CCAF/AGU nº 00405.001702/2008-13); Ação Civil Pública do MPF contra IBAMA/ICMBio (ACP nº 2008.71.07.001931-1), atualmente no no TRF4, sem decisão.

Legislação pertinente ao caso: Artigos 215, 216 e 225 e Artigo 68 ADCT (CF/1988); Convenção nº 169/OIT; Lei nº 9985/2000; Decreto nº 4340/2002; Decreto nº 4887/2003; Decreto nº 5051/2004; Decreto nº 5758/2006; Portaria AGU nº 23/2009; Instrução Normativa INCRA nº 57/2009; Instrução Normativa ICMBio nº 26/2012.

Bibliografia relevante (livros, artigos, pareceres, laudos, etc.):

DIAS, Darlan Airton. Conflitos socioambientais decorrentes da presença humana em unidades de conservação: estudo de caso da Comunidade São Roque, nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, 2010.

DRUMMOND, J. A. e FRANCO, J. L. de Andrade. “Ameaças à biodiversidade nos Parques Nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral: o surgimento de uma suposta comunidade remanescente de quilombo”. In: *Terras de Quilombolas e Unidades de Conservação: uma discussão conceitual e política, com ênfase nos prejuízos para a conservação da natureza*. Grupo Iguazu, 2009.

FERNANDES, R. C., BUSTOLIN, C. e TEIXEIRA, L. Relatório Antropológico: A Comunidade de São Roque. Convênio INCRA/UFSC, 2005.

ICMBio. Plano de Manejo dos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral, 2004.

_____. Impugnação ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Remanescente de Quilombo São Roque, 2008.

_____. PARECER TÉCNICO GT OS 05-09 nº 01/2009. Fundamenta posição do ICMBio na CCAF/AGU.

INCRA. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Remanescente de Quilombo São Roque. Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas, Superintendência Regional de Santa Catarina, Florianópolis, 2007.

_____. PARECER TÉCNICO/INCRA/SR(10)F4/Nº001/2008. Responde à impugnação do ICMBio ao RTID.

_____. PARECER TÉCNICO/INCRA/SR(10)F4/Nº003/2008. Complementa resposta à impugnação do ICMBio ao RTID.

Resumo do conflito: A Comunidade Quilombola São Roque tem sua origem vinculada à economia escravagista que se desenvolveu entre os denominados Campos de Cima da Serra e a planície costeira localizada na região limítrofe entre os estados de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Sua ocupação territorial remonta há pelo menos 180 anos atrás, desenvolvida ao longo dos vales dos rios Josafaz, Faxinalzinho, Mampituba e São Gorgonho. A criação dos Parques Nacionais de Aparados da Serra (1972) e da Serra Geral (1992) impactou diretamente a comunidade, que passou a ter sua ocupação histórica qualificada como irregular, sendo impedida de permanecer e cultivar no interior dos parques. Desde 2003, a partir de sua auto-identificação enquanto quilombola, iniciou-se um processo de mobilização, e em 2005, a comunidade requereu ao INCRA a titulação de seu território. O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) de São Roque foi publicado em novembro de 2007, com uma área de 7.327,6941 hectares, localizado nos municípios de Praia Grande/SC e Mampituba/RS, sendo que, desta área, 2.668,8218 hectares (cerca de 36 % do TQ e 8% dos PN's) encontram-se sobrepostos aos Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral, em terras catarinenses. Atualmente o processo do INCRA encontra-se paralisado, aguardando decisão da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF/AGU).

QUILOMBO MORRO DO BOI E APP DO RIO CAMBORIÚ – SC (Ms. RAFAEL BUTI – UFSC)

Povos envolvidos: Comunidade Quilombola Morro do Boi

Tamanho das populações: aproximadamente 76 pessoas distribuídas em 22 casas

Localização: Balneário Camboriú, Santa Catarina

Extensão territorial: 60 hectares, aproximadamente

Categoria do território (TI, RESEX, Território Quilombola): Título Particular emitido pelo Estado cuja fração está sendo pleiteada como Território Quilombola.

Características da área do entorno do território: A comunidade está localizada às margens da BR 101, próxima à faixa litorânea dos municípios de Balneário Camboriú e Itapema, voltadas para os setores do turismo, imobiliário, comércio e da construção civil. Até a década passada o entorno do Morro do Boi era o principal foco do município para extração de minério.

Agências de Estado:

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

DNER - Departamento Nacional de Estradas de Rodagens

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú,

IRASC - Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina

Outros atores: Sotepa - Sociedade Técnica de Estudos, Projetos, LTDA.

Marcos temporais do conflito (linha do tempo):

Início do século vinte: chegada das famílias de ex-escravos ao Morro do Boi.

Década de sessenta: projeto de construção da BR 101

Década de noventa: projeto de duplicação da BR 101

Decreto municipal de APP do Morro do Boi

2008: Abertura do processo administrativo junto ao INCRA

Situação jurídica do conflito: Nesse território se sobrepõe um trecho da malha viária da BR 101 (desde seu projeto inicial, em 1966), e uma APP de Topo de Morro (conforme decreto municipal de 1997). Desde o ano de 1966 as famílias do Morro do Boi afetadas pela BR figuram como objetos da desapropriação, para fins de utilidade pública, do referido trecho, incluídas no processo administrativo do DNER, conforme as condicionantes do decreto 59.829, editado pelo Ministério de Viação e Obras Públicas no ano de 1966. Jamais foram indenizadas. Desde 2008 algumas das famílias do Morro do Boi passaram a ser beneficiárias da política quilombola, e reivindicar parte do território ocupado para fins de demarcação e titulação junto ao INCRA. Juridicamente, portanto, e em relação às agências do Estado, os membros comunitários figuram como “desapropriados” pela BR 101 (desde a década de sessenta) e “remanescentes de quilombo” (desde o ano de 2008).

Legislação pertinente ao caso:

Decreto 59.829-66

Artigo 68 ADCT

Decreto 4887-03

Decreto Municipal APP Morro do Boi 1997

Bibliografia relevante:

BUTI, Rafael Palermo. *Relatório Antropológico de caracterização histórica, econômica e sócio-cultural. Comunidade Quilombola Morro do Boi*. Florianópolis. ECODIMENSÃO /INCRA, 2012. (Não publicado no DOU)

Processo de Indenização de Eleodoro Pedro José, (nº 20116.633836/74-41). Arquivo do 16º Distrito Rodoviário Federal do DNIT, Florianópolis-SC.

SILVA. José Bento Rosa da. *Tem um quilombo na 'Maravilha do Atlântico Sul' - SC*. Comunicação Oral. Natal, 2010.

Resumo do conflito: Trata-se de dois recortes ou eixos de argumentação que pretendo levar para o debate. O primeiro, intitulado *sobreposições*, toma como ponto de análise o conflito vivido pelas famílias moradoras do Morro do Boi com órgãos governamentais desde o projeto da construção de um trecho da malha viária da BR 101 no ano de 1966, e suas consequências para o *modus vivendi* dos locais. O segundo recorte, intitulado *posições*, dá conta da atualidade da questão quilombola e das políticas de reconhecimento do Estado no seio do grupo ao analisar os entendimentos e intenções dos locais referente ao processo administrativo pela associação quilombola do Morro do Boi aberto junto ao INCRA no ano de 2008, que diz respeito ao desejo de algumas famílias do local (e não todas, vale dizer) terem suas respectivas áreas ocupadas contidas na proposição dos limites territoriais de uma área quilombola pleiteada.

Essas duas diferentes abordagens tomam o conflito como ponto de apoio: a primeira, do grupo com os órgãos dos poderes constituídos, pensados como os agentes externos responsáveis pelas sobreposições territoriais ali postas, suas classificações jurídico-administrativas no trato com os moradores locais, e as mudanças e rupturas por elas geradas: a anexação do município de Balneário Camburiú na área de abrangência do Morro do Boi; a construção da malha viária e a relação histórica dos locais com a materialidade de tal projeto (que mudou completamente a paisagem local); a relação dos mesmos com as instâncias jurídicas responsáveis pelos trâmites indenizatórios relativos ao projeto da BR 101; além do decreto que institui o Morro do Boi como APP, limitando ainda mais o raio de ocupação dos locais.

A segunda, das famílias moradoras do Morro do Boi em sua relação à política nacional para as comunidades remanescentes de quilombo. Nele discutirei alguns impasses internos relativos à auto-atribuição, à proposição territorial, à memória local e seus mecanismos de legitimação ligados ao histórico do grupo também em relação ao Estado.

O COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM E AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CAUCAIA – CE (PROF.^a MS.^a ANA LÚCIA TÓFOLI – INTA-CE)

Povos (ou populações) envolvidos: Povo Indígena Anacé, Povo Indígena Tapeba e comunidade Quilombola de Boqueirão da Arara, população tradicional rural.

Tamanho das populações:

Povo Indígena Tapeba: 6.439 pessoas, dados de 2008 da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Estão subdivididos em dezessete localidades: Água Suja, Bom Jesus, Capoeira, Capuan, Cigana, Itambé, Jardim do Amor, Lagoa I, Lagoa II, Lameirão, Mestre Antônio, Ponte I, Ponte II, Sobradinho, Trilho, Vila dos Cacos, Vila Nova;

Povo Indígena Anacé: 1270 pessoas. Localizadas em: 1) Em São Gonçalo do Amarante: Mangabeira, Pau-Branco, Salgado, Tabuleiro Grande, Boqueirão, Currupião, Baixo da Carnaúba, Maceió do Rafael, Torém, Areia Verde, Lagoa Amarela, Jereraú, Tocos, Chave Oiticica, Tapuio e Siupé; 2) Em Caucaia: Matões, Japuaara e Santa Rosa.

Comunidade quilombola do Boqueirão da Arara: 90 famílias

Localização: Municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante – CE

Categoria do território (TI, RESEX, Território Quilombola): Territórios indígenas e territórios quilombolas.

Extensão territorial:

Extensão territorial do empreendimento: 335 km².

Território Tapeba: Área 4.765 ha e 81 km de perímetro de acordo com o Relatório Circunstanciado de identificação e delimitação – RCID de 2005.

Território Anacé: Aguarda conclusão de estudos para elaboração do RCID – FUNAI.

Território quilombola: Aguarda levantamento do INCRA para delimitação.

Características da área do entorno do território:

O Complexo Industrial e Portuário do Pecém localiza-se no limite entre os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, a oeste de Fortaleza, a aproximadamente 60 km da capital. Encontra-se entre dois importantes lagamares do litoral cearense, com o Cauípe a leste do Pecém e o do Gereraú a oeste, distando um do outro aproximadamente 7,5 km em linha reta. São Gonçalo, situa-se em área da depressão sertaneja e no tabuleiro pré-litorâneo. No qual a paisagem é composta por dunas moveis e permanentes, com vegetação, rica em recursos hídricos com riachos, lagoas e lagamares, mata de restinga num terreno de areia branca.

Caucaia faz parte da região Metropolitana de Fortaleza, a área total do município é de 1.227,9 Km², o que corresponde ao maior município do estado e o terceiro mais populoso, de acordo com o com o censo demográfico de 2000 (IBGE) 90,26% da população encontram-se na zona urbana, ocupando, inclusive, espaços do território Tapeba tradicional. A região é cortada por rodovias CE 085, CE 421 e BR 222, uma ferrovia, um gasoduto e um aqueduto. Compõe seu ecossistema, a depressão sertaneja, o tabuleiro litorâneo e pré-litorâneo e um complexo de serras, constitutivo de um maciço residual, à aproximadamente nove quilômetros a oeste da sede do município de Caucaia.

As serras são cortadas, em um vale, pela BR 222. Ao sul da estrada encontra-se o complexo de serras

agrupado sobre o topônimo serra do Juá e ao norte da mesma estrada a serra do Camará no extremo norte esta serra faz limite com a CE 085 no tabuleiro pré-litorâneo. A serra e seu entorno são predominantemente rurais. O principal impacto sobre seus territórios está representado pela extração de brita, a duplicação da BR e crescente urbanização.

Agências de Estado incidentes no território:

Cearáportos;

Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH;

Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN);

Complexo Portuário e Industrial do Pecém – CIPP;

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DENIT;

Fundação Nacional de Saúde – FUNASA

Fundação Nacional do Índio – FUNAI;

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA

Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE

Ministério Público Federal – MPF;

PETROBRÁS;

Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC;

Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE

Outros atores intervenientes: Empresas: Tortuga (fábrica de rações), Votorantim e Cimento Apodi (cimenteiras), Petrobrás (planta de regaseificação), Termoceará, Termofortaleza, MPX (usina termoelétrica), Wobben (aero geradores), Jotadois (indústria de pré-moldados) e Hidrostec (tubos de aço), Mineradoras; CIMI – Conselho indigenista Missionário; Centro de defesa dos Direitos Humanos da arquidiocese de Fortaleza – CDPDH; Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoime).

Linha do tempo do conflito (principais marcos temporais):

1985 - a Petrobrás manifesta o interesse em construir outra refinaria no Nordeste, fato que levou a uma disputa entre os estados do Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Maranhão para sediar o empreendimento.

1986 – Criação da Lei municipal nº 430 ampliou a zona industrial e urbana do município de Caucaia, visando promover infraestrutura para implantação de um mini distrito industrial na margem direita do rio Ceará.

1988 - a Petrobrás anunciou o adiamento da decisão sobre o local para a refinaria.

1994 - a Secretaria de Indústria e Comércio do Ceará solicita aprofundamento dos estudos sobre as condições dos municípios cearenses de Eusébio e Paracuru (Município limítrofe a São Gonçalo do Amarante) para sediarem a refinaria

1995 - foi aprovada a construção do porto e o projeto do CIPP que previa a construção de uma refinaria de petróleo, uma siderúrgica e uma termoelétrica, consideradas empresas âncoras para dinamização da economia regional.

1996 (05 de março) - Publicação do Decreto Estadual nº 24.032, uma área de 335 km² foi declarada de

utilidade pública para fins de desapropriação e implantação do complexo. Na primeira etapa, a área desapropriada correspondia a 220 km².

1996 (maio) - o plano diretor do CIPP estava idealizado e foi autorizada a construção do terminal portuário.

1996 (Novembro) - Realização a primeira audiência pública promovida pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Semiárido e pela Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do estado do Ceará.

1997 – início das desapropriações das localidades de Torém, Gregório, Paú e Madeiro. Os moradores foram distribuídos em três reassentamentos rurais (Novo Torém, Munguba e Forquilha) e um urbano, junto ao bairro Planalto do Pecém.

1999 – A procuradoria do Estado pede a suspensão da obra, sob as alegações de que a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace) e o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) concederam licença antes que estivesse pronto o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), de que a licença fora concedida sem a realização de audiências públicas e de que não havia EIA/RIMA para os empreendimentos a serem instalados no CIPP. Com a alegação de que a licença era apenas para o porto e que as empresas do CIPP deveriam ter seu próprio EIA/RIMA, o governo ganhou na Justiça o direito de continuar a obra de construção do porto.

2000- 2004 – Processo de afirmação étnica Anacé.

2005 – Reconhecimento pelo movimento indígena do Ceará da etnia Anacé.

2007(Janeiro) – o MPF fez uma recomendação à FUNAI para que dispensasse ao povo Anacé o mesmo atendimento dado aos demais povos indígenas no Ceará, em que officie a Funasa, a Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará (Seduc) e a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), informando esses órgãos acerca do direito dos Anacé a atendimento de saúde, educação e segurança alimentar, como os demais povos indígenas no Ceará.

2007 (maio) – Funasa realizou o cadastramento da população Anacé.

2007 (Agosto) – foi criada a Escola Diferenciada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Direito de Aprender, do povo Anacé, em Matões.

2008 – início do levantamento pelo Idace para execução de novas desapropriações visando à ampliação do CIPP, uma mobilização envolvendo lideranças Anacé das localidades de Bolso, Matões e Tapuio.

2008 (novembro) – o MPF, por meio da Recomendação nº 59/08 (12/11/2008), instou que a Procuradoria Geral do Estado do Ceará suspendesse as atividades visando à desapropriação de terrenos na área dos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucaia situada em polígono descrito, até que se realizassem os estudos de identificação e delimitação da terra indígena Anacé.

2009 (agosto) – Funai cria GT para estudos preliminares junto aos Anacé.

2010 (agosto) – FUNAI instaura GT para realização de estudos de identificação e delimitação da terra indígena Anacé. (estudo ainda em andamento).

2011 (setembro) – O Presidente da FUNAI, através de ofício (Ofício 333/PRES-FUNAI de 05/09/2011) destinado ao presidente da Petrobrás autoriza a continuidade no processo de desapropriação na área do CIPP. As famílias Anacé que residem nestas localidades serão realocadas.

Situação jurídica atual: Terras indígenas em processo de estudo (Anacé) e de elaboração do RCID

(Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da TI) (Tapeba). As comunidades quilombolas aguardam estudo antropológico para fins de titulação pelo INCRA.

Legislação pertinente ao caso:

Artigo 231 da CF e normas correlatas – Portaria 14, decreto 1775.

Decreto Estadual nº 24.032

Resolução CONAMA 001, 23/01/1986

Convenção 169 da OIT

Bibliografia relevante:

AIRES, M. M. P.; ARAÚJO, I. L. G. **Os Anacés e a Refinaria Premium II: mobilizações étnicas e a implantação de grandes projetos de desenvolvimento.** Relatório de Pesquisa Exploratória. Fortaleza, 2010.

ALMEIDA, A. W. B. Refugiados do desenvolvimento: os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses à ideologia da modernização. **Revista Travessia**, ano 9, n. 25, p. 30-35, maio/ago. 1996.

_____. Terras de preto, terras de santo, terras de índio: uso comum e conflito. In: GODOI, E. P.; MENEZES, M. A.; MARIN, R. A. (Org.). **Diversidade do campesinato, expressões e categorias: estratégias de reprodução social.** São Paulo: UNESP, 2009.

AQUINO, Jackson. **O processo decisório no Governo do Estado do Ceará (1995-98): o Porto e a Refinaria.** 2000. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2000.

ARAÚJO, Isadora Lídia G. de. **Os Anacés e o Porto do Pecém: projeto de desenvolvimento, Igreja Católica e emergência étnica.** Fortaleza: UFC, 2008.

BARRETO FILHO, Henyo T. **Tapebas, Tapebanos e Pernas-De-Pau de Caucaia, Ceará: da Etnogênese como Processo Social e Luta Simbólica.** Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1993.

_____. **Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da TI Tapeba,** FUNAI: Brasília, 2005.

BEZERRA, Maria das Graças Viana. **Do canto das nambus ao barulho do trem: transformações no modo de vida e na saúde na comunidade de Bolso no Complexo Industrial e Portuário do Pecém-CE.** 2000. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

BRISSAC, Sérgio. Iniciativas dos Tapeba para a gestão de seu território: a apresentação de demandas ao Ministério Público Federal. **Anais do III Encontro de Ciências Sociais do Estado do Ceará – Ciência, Política e Valores,** Fortaleza, 9 a 12 de novembro de 2009.

FUNES, Eurípedes A. Negros no Ceará. In: SOUZA, Simone de (Org.). **História do Ceará 2.** Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1994.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Brasil). Procuradoria da República no Estado do

Ceará. **Parecer Técnico nº 01/09:** o povo indígena Anacé e seu território tradicionalmente ocupado. Brasília, 2009.

TÓFOLI, Ana Lúcia F. de. **As retomadas de terras na dinâmica territorial do povo indígena Tapeba: mobilização étnica e apropriação espacial.** 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

_____. **Disputas territoriais entre o Complexo Industrial e Portuário do Pecém e as populações tradicionais.** Artigo apresentado na 28ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 02 e 05 de julho de 2012, em São Paulo, SP, Brasil. Disponível em: <http://www.slideshare.net/regica/disputas-territoriais-entre-o-centro>

VALLE, Carlos Guilherme do. Experiência e semântica entre os Tremembé do Ceará. In: PACHECO DE OLIVEIRA, João (Org.). **A Viagem da Volta:** etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena. Rio de Janeiro: ContraCapa, 2004.

_____. Aldeamentos indígenas no Ceará do século XIX: revendo argumentos históricos sobre desaparecimento étnico. In: PALITOT, Estevão M. (Org.). **Na Mata do Sabiá:** contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: SECULT/ Museu do Ceará/ IMOPEC, 2009

Resumo do conflito: O processo de implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), iniciada em 1996, prevê a ampliação do porto, a construção de uma siderúrgica, duas usinas termoelétricas, uma refinaria e a instalação de indústrias de médio porte em área que envolve os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante - CE. O conjunto das obras representa um dos símbolos de desenvolvimento promovidos pelo Governo do Estado e é vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal. O projeto tem impactos socioambientais de grande amplitude e o processo de implantação esteve envolto por embates entre o Governo do Estado, o Ministério Público Federal (MPF), as empresas interessadas, os órgãos governamentais responsáveis pelo licenciamento – CEMACE/IBAMA, a FUNAI e a população atingida. Além da área destinada à instalação do CIPP, na qual incidem famílias indígenas Anacé, existem obras de infraestrutura como a duplicação de rodovias, a instalação de aquedutos, de gasodutos e a extração mineral que atingem o povo indígena Tapeba, a Comunidade Quilombola do Boqueirão da Arara, além das populações rurais da região.

Realização:

Centro de Estudos Rurais (CERES)

Centro de Pesquisa em Etnologia Indígena (CPEI)

Organização:

Prof. Dr. José Maurício Arruti

Prof. Dr. Mauro William Barbosa de Almeida

Alessandra Traldi

Roberto Rezende

Bárbara Estanislau

Alejandro Ramirez

Debatedores convidados:

Prof.^a Dr.^a Maria Rosário Gonçalves de Carvalho (UFBA)

Dr. Henyo Trindade Barreto Filho (IEB)

Prof.^a Dr.^a Lúcia da Costa Ferreria (NEPAM-Unicamp)

Prof.^a Dr.^a Emília Pietrafesa de Godóio (CERES-Unicamp)

Apoio:

Programa da Pós-Graduação em Antropologia Social

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)

Apoio:

